

ANDES - Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

RELATÓRIO FINAL DO II Reunião do Conselho Nacional de ADs - CONAD

Salvador - BA, 5 a 7 de julho de 1981

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA II REUNIÃO DO CONAD
Manhã do dia 5/7/1981

O professor Maciel fez uma breve apresentação da Diretoria da ANDES e convidou os presidentes da AUNE e da APUB a fazerem parte da Mesa. O professor Ubirajara (Presidente da APUB) deu as boas vindas aos companheiros do CONAD, o estudante Aldo Rabelo (Presidente da UNE) também fez uso da palavra para falar das lutas conjuntas que professores e estudantes deverão levar no 2º semestre/81. O professor Maciel também convidou a representante da Associação dos Servidores da UFBA a fazer parte da mesa diretoria dos trabalhos nesta primeira plenária do II CONAD. A representante (AELI-EDI) fez uso da palavra para reforçar a proposta de união das lutas de professores, funcionários e estudantes para o 2º semestre. Logo após o presidente da ANDES fez um balanço das ações da entidade até agora. Este balanço constou de uma avaliação do trabalho realizado pela Diretoria da ANDES, avaliação do trabalho realizado pelas associações no 1º semestre/81; avaliação das manifestações dos docentes. Na avaliação do trabalho realizado pela Diretoria da ANDES fez-se um balanço das três reuniões já realizadas desta Diretoria (Março – Rio de Janeiro; Abril – São Paulo; Junho – Salvador) e do 1º CONAD, no que se refere as suas deliberações políticas e seus encaminhamentos. Em cima desses dados fez a proposta de para este II CONAD. O prof. Pinguelli solicitou aos delegados presentes que estes dessem informações sobre a chegada e circulação do Boletim da ANDES. O prof. Rubens usou da palavra para denunciar as repressões que estão havendo na UFPB-JP. A seguir foi passada a palavra ao prof. Flávio Valente (2º secretário da ANDES) para este fazer um breve relato dos problemas de credenciamento que a secretaria do II CONAD está enfrentando. O Rubens pediu a palavra para esclarecer que: 1º) de CONAD só podem participar com voto delegados que forem eleitos em assembléia. Isto foi uma decisão do Congresso de Campinas (fevereiro/81) e que portanto este não é o fórum adequado para se debater ou modificar esta decisão; 2º) do CONAD podem participar delegados com direito a voto se a AD estiver em dia com as contribuições para a ANDES – isto foi uma decisão do 1º CONAD e, portanto, se poderia discutir aqui os problemas de credenciamento de delegados. O representante da ADUEL (Londrina – PR), associação recém criada, solicitou ao plenário o seu credenciamento. O prof. Roberto Martins (APUBH) solicita o seu credenciamento como delegado apesar de não ter sido escolhido em assembléia geral. O prof. Maciel comenta que a solicitação de uma assembléia para escolha dos delegados é mais para que este delegado traga para o CONAD as posições da base sobre os temas que deverão ser debatidos no CONAD. O representante da ADURN cita o seu problema de credenciamento por questões de dificuldades financeiras da AD local; como esta Associação tem um crédito de Cr\$ 50.000,00 para com a secretaria do Congresso de Campinas este dinheiro poderia ser repassado para a tesouraria da ANDES e o problema de contribuição dessa AD estaria resolvido. O prof. Carlos Martins (APROPUC-Campinas) considera que a decisão da diretoria da ANDES é correta em assumir a deliberação do I Congresso de só credenciar delegados eleitos em assembléias. Entretanto, este CONAD poderia reavaliar a questão e

com isso deliberar o credenciamento para o delegado da APUBH. A professora Terezinha (APUB) sugere que o delegado da APUBH participe apenas como observador deste CONAD. O prof. Machado (APUBH) esclarece o processo de escolha do delegado da APUBH para este CONAD, que foi por meio de uma ampla reunião do Conselho e Diretoria da APUBH. A profª Ilka (Sergipe) fala que deve-se observar a deliberação do Congresso. O prof. Roberto Martins (APUBH) diz que o não credenciamento do delegado da APUBH geraria sérios conflitos entre ANES e APUBH. Esclarece também que na APUBH se faz um amplo processo de discussão sobre as questões que serão tratadas neste CONAD e que, portanto, as posições expressas aqui são reflexos desse processo de discussão nas bases. Levantou-se uma questão de ordem de que existem 7 AD com problemas de credenciamento por questões financeiras e essas AD, por não terem sido deliberados os seus credenciamentos, não votariam na questão da APUBH e ADUCAP. Assim sendo, pediu-se que fosse inicialmente discutida a questão dos problemas de credenciamento por finanças. A questão de ordem foi acatada e passou-se a discutir os credenciamentos pendentes por questões financeiras. Das 7 AD, 6 foram credenciadas pelo plenário, ficando apenas a ADUCAP com o credenciamento pendente. Passou-se então a votação do caso da APUBH. Credenciamento pleno: 16 votos, observador 7 votos, abstenções, 4, num total de 31 votos. Declaração de voto: Tendo em vista os casos específico da APUBH e ADUCAP e suas peculiaridades, votamos a favor do reconhecimento de seus delegados, mas queremos deixar clara nossa posição de apoio à decisão do Congresso e da Diretoria no sentido de que os delegados sejam retirados de assembleias e apelar a todas as AD que cumpra o dispositivo legal nos próximos CONAD, haja o que houver. Assinam: ADSUSL, ADURN e APROPUC. Resolvidas essas questões passou-se à discussão da proposta de pauta feita pela secretaria da ANDES. A professora Terezinha (APUB) pede que se inclua a discussão da participação da ANDES na reunião do CRUB (25/7, em Maceió). O prof. Renato ponderou que esta questão já estaria contemplada no item de lutas específicas. Posição essa que foi acatada pela própria professora Terezinha. O prof. Raul (APUFSC) pede que se inclua no tópico Lutas Específicas, lutas e ações unitárias do movimento para o 2º semestre. Feitas essas observações aprovou-se a pauta e imediatamente passou-se a sua implementação. **Questões Financeiras e Organizativas da ANDES.** O prof. Francisco (2º tesoureiro da ANDES) solicitou que as AD ao enviarem suas contribuições para a conta bancária da ANDES, oficiem à tesouraria comunicando essa remessa. Com relação as dívidas do Congresso, solicita-se que as AD em débito solucionem rapidamente essa pendência para que se possa encerrar essa conta bancária e transferir o saldo existente para a conta da ANDES. O prof. Francisco também solicitou que se prestasse conta da vinda do bônus ANDES e informou que a tesouraria iniciará outra campanha de fundos por meio da vinda de cartazes que serão distribuídos às AD durante este CONAD. Os professores Eriksson e Marco Antônio reforçaram o papel políticos da contribuição financeira para a manutenção e a própria sobrevivência da ANDES. Apela-se para que as AD mantenham em dia as suas contribuições. O prof. Sidney (ADUSU) disse que a ANDES deveria estabelecer uma política administrativa para racionar as suas reuniões e conseqüentemente os seus gastos. Isto é, um redimensionamento político/financeiro baseado na realidade da associação. A ANDES está se

orçando mal e deve repensar os seus gastos. O prof. Roberto (APUBH) disse que a ANDES deveria participar financeiramente da defesa de dois professores de Juiz de Fora que estão enquadrados na Lei de Segurança Nacional. O prof. Rubens concorda que a atual estrutura da ANDES é muito cara, e no próximo Congresso deve-se discutir essa questão. Mas é importante que se mantenha as reuniões plenas da Diretoria, e não apenas reunião de uma “diretoria executiva”. O prof. Francisco lembrou que o Congresso decidiu por reuniões plenas da Diretoria e assim sendo, só o fórum de um outro Congresso poderá deliberar em contrário. Argumentou em favor da importância política dessas reuniões plenas e que as questões financeiras não existiriam se todas as AD remetessem a sua contribuição em dia. O prof. Renato falou que no caso dos dois professores de Juiz de Fora, que estão respondendo inquérito, já foi deliberado durante o I CONAD que a ANDES iria contribuir financeiramente com os custos do processo. Sugere que numa próxima reunião da Diretoria se discuta a reorganização orçamentária da Associação. O prof. Laurindo pede que o CONAD faça uma proposta clara de uma nova sistemática de trabalho para a Diretoria. A professora Ilka solicita ao plenário que pense bastante antes de sugerir uma modificação na estrutura administrativa da ANDES, porque apesar do refluxo, o movimento como um todo tem crescido com o surgimento de novas AD e com isso aumenta o trabalho da Diretoria. O representante da FASUBRA relatou um encontro havido em Belo Horizonte onde foi tratado um documento que passou a ler. O documento trata basicamente de um calendário de lutas do 2º semestre que deverão ser levadas conjuntamente com toda comunidade universitária. O prof. Pick falou que o refluxo do movimento é na realidade um período de acúmulo de forças e organizativo. A criação da ANDES gerou modificações nas estruturas das AD e assim sendo, as AD tem que se adaptar a nova estrutura organizativa do movimento. Tudo isso não ode servir de argumentação para que se passe a fazer reuniões de apenas 7 membros de sua Diretoria. O Congresso de Campinas definiu claramente o aspecto pleno das reuniões da Diretoria da ANDES seria um absurdo se mudar essa perspectiva durante este CONAD. O prof. Pinguelli disse que foi feito um orçamento pela Diretoria da ANDES, entretanto, algumas AD não enviaram as suas contribuições e assim o orçamento não foi alcançado. Assim, deve-se repensar esse orçamento com base na realidade de recolhimento das contribuições. O prof. Agamenon sugere como elemento de reflexão para o CONAD dois pontos: 1º) trabalho conjunto das AD e da ANDES nas bases para fortalecer o movimento em âmbito nacional; 2º) só o funcionamento pleno da Diretoria permite a execução das deliberações do CONAD. O prof. Rubens na sua intervenção falou que se este CONAD deliberar por reuniões de apenas 7 membros, como forma de reduzir gastos da ANDES da Diretoria, ele entrega já neste CONAD o seu cargo como Vice-Presidente Nordeste 2, porque isto é contra a forma como foi pensada a forma de Diretoria para esta entidade durante o Congresso de Campinas. Os professores Tomaz e Arlindo (Vice-presidentes Norte e Nordeste I, respectivamente, solidarizaram-se com o prof. Rubens. O prof. Manuel Ribeiro disse que a ANDES deverá fazer uma revisão financeira com base na própria expansão do número de associados em cada AD. Desse modo, a ANDES poderia reorganizar o seu orçamento, mas sem prejuízo político para o movimento. O representante da ADUEL disse que não foi feito um balanço concreto da tesouraria sobre a situação financeira da ANDES, assim sendo, ele não se considera esclarecido para votar sobre

qualquer proposta financeira para a ANDES. O prof. Maciel assume que realmente este balanço completo ainda não foi feito e que ele solicitará à Tesouraria que o faça e remeta às AD.

ATA DA PLENÁRIA DO DIA 6 DE JULHO DE 1981 – MANHÃ

Às nove horas e dez minutos do dia 6 de julho de 1981 teve início a Plenária. A Mesa foi composta pelos professores Laurindo, Renato, Marco Antônio e Rubens. Posto em discussão o relatório único dos três grupos de trabalho que analisaram a política educacional do Governo, foi aprovada nova redação para a Introdução. (V. Relatório Final).

INTRODUÇÃO

Em princípio concordou-se que carece de sentido discutir fragmentadamente a situação educacional. Nesse sentido, entende-se que as diversas questões sobre as quais foram feitas observações específicas fazem parte de uma mesma realidade complexa e, portanto, se interligam em diversos pontos.

Vale dizer que a política educacional sobre o ensino público ou privado fazem parte de um mesmo contexto atingindo indiscriminadamente todo o setor educacional.

Considerou-se esta forma de entender a realidade como um avanço.

PROPOSTAS

Foram aprovadas as seguintes propostas:

1. Sobre a transformação das autarquias em fundações

Foi aprovado por unanimidade, sem abstenções, a posição do CONAD contra a transformação das autarquias em fundações.

1.1 Que a ANDES organize uma coletânea do material já existente sobre a questão, a ser remetido a cada AD até o final de julho. Este trabalho deve ser precedido de uma análise de caráter didático introdutória.

1.2 Os professores Picchi, Erickson, Sérgio Pires e Ildeu foram designados pelo Plenário para elaborar um documento contra a proposta de transformação das autarquias em fundações, a ser submetida à última sessão plenária e, após aprovação, ser amplamente divulgado junto à opinião pública.

1.3 Ficou decidido que as AD façam levantamento de todas as informações úteis, à luz de suas especificidades, acerca de suas experiências enquanto autarquias, fundações e particulares, enviando-as à diretoria da ANDES para posterior divulgação.

1.4 O CONAD apresentará à plenária da SBPC moção elaborada pela ADUFF, em anexo, para ser aprovada como moção da SBPC (anexo I).

1.5 A ANDES e as AD locais solicitarão a participação, por intermédio de seus diretores, na reunião do CRUB, a ser realizada em Maceió – AL, no mês de julho de 1981, na parte referente ao debate da questão da transformação das autarquias em fundações. A ANDES se fará representar por Agamenon e Portela.

1.6 Na luta contra o projeto de transformação das autarquias em fundações e contra o ensino pago, as AD devem ampliar o debate trazendo

todos os envolvidos com a política universitária (reitores, funcionários, diretores, representantes do EMC, estudantes, etc) respeitadas as especificidades de cada universidade.

2. Subsídios para as Escolas Particulares

Após duas horas de debate foi votada e aprovada a seguinte posição:

“O CONAD posiciona-se contra a concessão de subsídios às mantenedoras porque funcionam efetivamente como empresas privadas de ensino, capitalizando ou distribuindo aos seus proprietários os benefícios obtidos, sem qualquer proveito para o ensino e a pesquisa na universidade.

Ao se posicionar dessa maneira, a ANDES não subestima o problema gravíssimo dos estudantes e professores do ensino privado, considerando que os auxílios e bolsas para os estudantes, as verbas para a pesquisa e para melhoria do ensino e das condições de trabalho e da remuneração dos professores devem ser admitidos desde que dados diretamente à comunidade acadêmica e controlada por ela, até que se resolva definitivamente a aberração que significa o ensino superior privado no Brasil.”

Após o intervalo para o almoço os trabalhos foram retomados às 14h15.

O presidente da FASUBRA presente à sessão usou da palavra fazendo um resumo das decisões tomadas no último encontro da entidade (Belo Horizonte 1, 2 e 3 de julho de 1981). Nesse encontro os participantes se posicionaram contra as fundações, contra o ensino pago e por um maior entrosamento com a ANDES e a UNE, travando com estas entidades lutas unitárias com vista ao atendimento das reivindicações comuns.

Retomando as discussões do relatório único foram tomadas as seguintes resoluções:

3. Encaminhamentos das lutas

3.1 Campanha nacional em defesa da educação (os eixos da campanha serão decididos na plenária do dia 7, após a discussão dos grupos de lutas específicas).

3.2 Uma semana de mobilização, parte integrante da campanha do item 3.1.

3.3 Fortalecimento, desdobramentos e ampliação do grupo de trabalho sobre política educacional do governo sob a coordenação da ANDES. Nas AD onde for possível montar grupos de trabalho semelhantes para subsidiar o grupo de trabalho da ANDES. Além da APROPUC-SP, que já tem o grupo constituído, as seguintes AD se comprometerem a formar suas equipes de trabalho com o mesmo objetivo: APROPUC, ADUNICAMP, ADUNESP, APUBH, ADUFG e ADUnB, ADUFRN, APUB, APRUMA, ADUFSCar, ADUFES, AD São Leopoldo.

Foi aprovado o nome do prof. Ildeu Coelho, da ADUFG, para participar do Grupo de Trabalho da ANDES.

3.4 Publicação de todo material sobre política educacional e das experiências de democratização vividas nas universidades.

3.5 Necessidade de que a prática do movimento, as conquistas alcançadas e as experiências acumuladas conduzam à formulação de

princípios básicos que norteiem a construção de uma nova universidade. Que as AD realizem este trabalho a partir de discussões no conjunto dos professores e que os resultados sejam apresentados no III CONAD.

3.6 Propor às AD a definição dos mecanismos de enfrentamento às medidas do governo no sentido de implantar a transformação das autarquias em fundações e/ou ensino pago nas escolas públicas, considerando a possibilidade de uma greve geral. A proposta de greve deve ser debatida em assembleia das AD de todas as IES para então ser deliberada em CONAD extraordinário.

Foi feita a declaração de voto da ADUFAL (ver anexo).

3.7 A ANDES encaminhará às AD a solicitação de estudos acerca do caráter alienante e ideológico dos currículos aplicados às IES, especialmente em relação à disciplina EPB.

ATA DO DIA 8/7/1981

MOÇÃO

Considerando que a grave crise vivida neste momento pela universidade brasileira estimula e possibilita uma ampla discussão a respeito de um projeto educacional que atenta, verdadeiramente, os interesses de nossa sociedade.

Considerando que a atual política do Ministério da Educação e Cultura – MEC, consubstanciada no projeto da Fundação Universitária, está afastada desse objetivo de servir como instrumento de construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Considerando que a iniciativa do MEC de transformação das universidades autárquicas em fundação visa ao esvaziamento daquelas instituições de ensino superior público que tem dedicado não apenas ao ensino e à pesquisa, como também, a uma perspectiva crítica da sociedade brasileira.

Considerando que o projeto de Fundação Universitária devido ao seu fundamento legal (Decreto-Lei 200/67 e 900/69 e Lei nº 6.733/80) não garante os dois princípios básicos que devem orientar a estrutura universitária brasileira: autonomia e democratização.

Considerando que esses instrumentos jurídicos são mecanismos importantes para manter a vinculação e a manipulação ideológica por parte do Estado, desobrigando-o da responsabilidade do custeio das Fundações Universitárias.

Considerando que o projeto de Fundação abre, definitivamente, a perspectiva da privatização total do ensino superior brasileiro (Decreto-Lei nº 900/69, art. 2º).

Considerando que esse processo da privatização da educação implicará na implantação final do ensino pago em nossa sociedade (Decreto-Lei 900/69, art. 176, § 3º, incisos III e IV da Constituição Federal Brasileira em vigor).

Considerando que os meios legais que viabilizam a desvinculação do ensino superior no Brasil aos interesses sociais e públicos não têm legitimidade para disciplinar e concretizar mudanças tão importantes na estrutura educacional brasileira.

Considerando que é provável que o MEC inicie negociações para permitir a implantação da Fundação, e que estas não devem ser aceitas pela comunidade universitária tendo em vista que não se trata de uma mera discussão da alteração da natureza jurídica da universidade autárquica em fundação.

Considerando que mesmo a revogação dos efeitos da Lei nº 6.733/80 para as fundações universitárias não assegurará a autonomia política e administrativa das instituições do ensino superior público.

Considerando, finalmente, a necessidade dos demais setores da sociedade brasileira participarem e colaborarem na elaboração de um projeto educacional que assegure à universidade brasileira a sua autonomia, sua integração nos demais níveis de ensino do país e uma dotação orçamentária pública que não só possibilite alcançar esses objetivos, mas também de fortalecê-la para servir aos mais legítimos interesses da sociedade brasileira.

A Assembleia Geral da XXXIII Reunião Anual da SBPC reunida em Salvador – BA, no dia de julho de 1981 repudia a política educacional do Ministério da Educação e Cultura – MEC – formalizada na iniciativa de transformação das universidades federais autárquicas em fundações, bem como qualquer tentativa de implantação do ensino pago nas universidades públicas brasileiras.

Salvador, de julho de 1981

(Proposta da UFF)

ATA DA 3ª Plenária do II CONAD
Salvador, 7 de julho de 1981 – 9h30

1 - OBJETIVO - Discussão e aprovação dos relatórios sobre lutas específicas.

2 - MESA - Newton, Agamenon, Baldijão e João

A Mesa propôs que os relatórios fossem discutidos na seguinte ordem: grupos das AD estaduais, fundações federais, particulares e autarquias federais.

3 – RELATÓRIO DO GRUPO DAS AD DAS IES ESTADUAIS

Feita a leitura foi aberta a discussão. Inicialmente foi questionada a não participação de algumas AD de IES particulares não havendo informações concretas sobre a causa do não comparecimento.

Colocado em regime de votação o relatório do Grupo das IES particulares foi aprovado por unanimidade passando a fazer parte desta ata sob a forma de anexo.

4 – RELATÓRIO DAS AD DAS IES – FUNDAÇÕES FEDERAIS

Após a leitura do relatório foi aberta a discussão, a partir de cada item que compõe o relatório.

4.1 – Item 1 – Exclusão das IES fundações do âmbito da Lei nº 6.733.

Foram levantados destaques com respeito a não adesão de algumas AD ao abaixo-assinado no sentido da exclusão das IES fundações do âmbito da Lei nº 6.733, bem como acerca da ida da diretoria da ANDES aquelas AD para discutir a questão. Foi esclarecido sobre a existência de algumas dificuldades de encaminhamento e que a presença da diretoria não representaria intervenção desde que houve convite explícito para esse tipo de encaminhamento. Este item posto sob regime de votação foi aprovado por unanimidade.

A Secretaria do CONAD informou que já se encontrava à disposição das AD o Boletim e cadastro de AD, bem como formulário acerca da distribuição de carga horária dos professores nas IES.

4.2 – Item 2 – Projeto de Carreira Docente.

Foi posto em discussão este item, sendo questionada a representatividade e legitimidade da decisão de “fechar” o texto nesse CONAD, bem como o perigo de esvaziamento do movimento e críticas por parte das AD que não participaram da decisão. Foi esclarecido que o processo de elaboração fora encaminhado há bastante tempo, que na maioria das fundações houve um processo de discussão e que as bases já começam a reclamar o projeto unificado desde que em várias IES as administrações estão encaminhando a definição de projeto de carreira.

Foi colocado em votação duas propostas: uma que o texto fosse aprovado nesse CONAD e a segunda, que somente fosse aprovado no III CONAD. A primeira proposta foi aprovada por 13 votos contra 1 e 11

abstenções. Com relação às propostas de encaminhamento delineadas nos subitens 2 e 3 foram as mesmas aprovadas com uma abstenção.

Assim ficou aprovado o Relatório das IES – Fundações Federais que passa a compor a presente ata, na forma de anexo.

5 – RELATÓRIO DAS AD DAS IES PARTICULARES

Procedeu-se inicialmente à leitura do relatório sendo proposto que o item I somente fosse discutido na última Plenária do CONAD pois é assunto da pauta daquela reunião. Acatado por unanimidade pelo plenário.

Passou-se então, à discussão dos demais itens.

5.1 – Item 2 – Sobre a questão salarial

Foi feito destaque de que a última parte do parágrafo inicial da página 3 do relatório somente poderia ser apreciado após decisão do item I, portanto, na última plenária, sendo acatado por unanimidade. Após discussão o item foi aprovado por unanimidade, considerando o destaque supra.

5.2 – Item 3 – As universidades e as mantenedoras

Procedeu-se à discussão do item, sendo apresentado destaque com referência ao subitem 1, sendo os demais subitens aprovados por unanimidade.

A seguir, retomou-se a discussão das propostas de nova redação dos itens 2, 3 e 4 e um adendo que passou a ser o subitem 5, sendo o item 5 original reordenado para 6 e o item IV (1), sendo todos aprovados por unanimidade.

Assim, foi aprovado o relatório do grupo das IES Particulares com as devidas modificações aprovadas pelo plenário passando, como anexo, a compor a ata desta Plenária.

6 – RELATÓRIO DAS AD DAS IES FEDERAIS AUTÁRQUICAS

Foi procedida à leitura das propostas que compõem este relatório, sendo aprovado por unanimidade que os subitens 4.4, 4.5 e o item 5 deveriam ser discutidos na última plenária deste CONAD em virtude de tratarem de tópicos de pauta daquela plenária. Passou-se à discussão por itens para aprovação.

6.1 – Item 1 – Enquadramento

Foram levantados destaques sobre os subitens 1.2 e 1.4 que passaram a ter nova redação, juntamente com os subitens 1.1 e 1.3 na forma original, foram aprovados por unanimidade.

6.2 – Item 2 – CPPD

Passada a discussão deste item estabeleceu-se amplo debate visando à reformulação do subitem 2.1 bem como outros subitens foram adendados. Após a apresentação de várias propostas sem que houvesse aceitação de sua integração, a direção da plenária colocou em votação as 3 propostas de adendo existentes, sendo a primeira aprovada por 12 votos a favor e 11 abstenções; a segunda, com 7 votos a favor e 12 abstenções, passando a compor o relatório em apreço. Foram levantadas críticas ao plenário em virtude

das abstenções, sendo refutada com argumentos de que o grupo não havia amadurecido as questões transferindo à plenária esta tarefa, bem como, o fato de se haver perdido tempo em discussões bizantinas e a falta de maturidade para dar autores de propostas para tentarem a unificação das mesmas. A reformulação do subitem 2.1 original foi então posta em regime de votação sendo aprovada por unanimidade.

6.3 – Item 3 – Questão Salarial e

Item 4 – Democratização da Universidade

Postos em discussão, esses dois itens foram aprovados por unanimidade com os destaques já mencionados.

Assim, o plenário aprovou este relatório com as modificações e adendos mencionados passam a fazer parte desta ata como anexo.

Com respeito à primeira parte do relatório do Grupo das AD das IES Autárquicas que apresenta uma síntese geral dos informes das AD, a direção da plenária solicitou que as AD encaminhassem à Secretaria os adendos e modificações pertinentes não havendo necessidade de sua discussão e aprovação pelo plenário dado o seu caráter não deliberativo.

Foi levantada questão de ordem, referente à discussão da Plenária de Abertura deste CONAD de elaborar um programa e calendário unificado de lutas. Considerando o problema de tempo foi proposta a suspensão da reunião e que o objeto da questão de ordem passasse a ser o primeiro item da Plenária de Encerramento do II CONAD.

ATA da Plenária do II CONAD
Salvador, 7 de julho de 1981 – Tarde

PONTOS DE PAUTA:

I – UNIFICAÇÃO DAS LUTAS PARA O CONJUNTO DO MOVIMENTO
(passada da plenária da manhã para a tarde).

II – CONCLAT - Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras

III – APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES

IV – III CONAD

I – UNIFICAÇÃO DAS LUTAS PARA O CONJUNTO DO MOVIMENTO

- Foi aprovado neste item de pauta uma campanha em defesa da educação.

CAMPANHA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

Eixos de Luta:

I – PELO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO PARA TODOS/CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO

- pela expansão da rede pública;
- contra a implantação do ensino nas escolas públicas;
- contra a transformação das autarquias em fundações.

II – PELA AUTONOMIA E DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

- pela exclusão das universidades do 6.733.
- pela imediata extinção das ASI

III – POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

- pela estabilidade no emprego;
- por um índice único de reajuste salarial sem escalonamento;
- por reajustes semestrais extensivos ao funcionalismo público.

CRONOGRAMA PARA A CAMPANHA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

- semana de mobilização nacional de 21 a 25 de setembro com um dia nacional de paralisação no dia 23/9.

- esta semana nacional de mobilização nacional será antecedida por:

- a) assembleias em todas as AD até o final de agosto;

b) reunião da Diretoria da ANDES para unificar as deliberações das assembleias gerais.

Foi rejeitada por ampla maioria a proposta que a ANDES organizasse junto com o Instituto Pedro Horta do PMDB um simpósio sobre educação.

II CONCLAT - Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras

Este item de pauta foi aberto por um informe da Diretoria sobre as gestões feitas por esta com a Comissão Organizadora da CONCLAT.

No documento original falta a página seguinte com o informe da Diretoria.

... dicais sem delegados em proporção ao número de membros da categoria. Participar AD das IES públicas e Associações de Aposentados com delegados em proporção ao número de sócios.

AD de IES particulares não participam da CONCLAT.

Ainda não foi definida pela Comissão Organizadora da CONCLAT a participação da ANDES e da UNATE. A proposta que provavelmente será aceita por esta Comissão é que a ANDES participe com 10 (dez) delegados e 1 (um) representante da Diretoria.

Após estes informes foi aprovada a proposta de encaminhamento feita pela Mesa.

Proposta de Encaminhamento

1º Decisão sobre participação ou não da ANDES na CONCLAT;

2º Propostas políticas da ANDES na CONCLAT;

3º Escolha dos delegados da ANDES na CONCLAT.

1º - Foi aprovada, por unanimidade, a participação da ANDES na CONCLAT;

2º Foram aprovadas as seguintes propostas políticas da ANDES à CONCLAT:

- Neste subitem a Mesa, por delegação do plenário, fez a compatibilização das diferentes propostas políticas apresentadas à Mesa.

- A Mesa tomou por base a proposta da Diretoria da ANDES.

- Foram aprovadas as seguintes propostas políticas:

II.1 – Com relação à realização da CONCLAT

As AD das IES particulares discordam dos critérios de representatividade da Comissão Organizadora da CONCLAT, consideram equivocada a caracterização de dupla representação no caso de AD e SINPRO pois as AD representam instâncias de organização dos professores em seus locais de trabalho. Esta caracterização é reforçada por alguns fatos levantados:

a) existem AD situadas em municípios não vinculados a sindicato, mas sim diretamente à Federação;

b) a política de sindicalização das atuais diretorias de SINPRO marginaliza – quando não impede taxativamente – a sindicalização de professores universitários;

c) diversos sindicatos não assumiram até agora a tarefa de preparação da CONCLAT, mesmo quando formalmente solicitada por ofício de AD locais.

Considerando esses fatos, e levando em conta a garantia de participação das AD das escolas públicas por intermédio de representantes eleitos diretamente para a CONCLAT, propomos:

- que a ANDES encaminhe à organização da CONCLAT ofício exigindo o direito à participação direta de delegados das AD das IES particulares e fundações, nos moldes das IES públicas, com exposição de motivos.

II.2 – A ANDES deve levar para a CONCLAT a posição dos professores universitários a respeito da educação, da estabilidade no emprego, das questões salariais dos docentes do ensino superior.

II.2.1 – Defesa na CONCLAT das bandeiras do movimento;

III.2.1.1 – Os eixos de luta aprovados na campanha em Defesa da Educação (anexo ao relatório).

II.2.1.2 – Sobre o exercício profissional:

- Estabilidade dos professores por um ano; garantia de estabilidade para dirigentes das AD e da ANDES.

- Reformulação da CLT em especial no que se refere à base de cálculo salarial de professor horista que deve ser, no máximo, de 180 horas-aula /mês.

II.3 – A ANDES deve se posicionar a respeito das questões mais amplas da sociedade brasileira a partir de seus princípios gerais aprovados no Congresso de Campinas.

- Unificação com as lutas mais amplas dos trabalhadores.

II.4 – A ANDES não deve se posicionar a respeito das questões ainda não discutidas pelo movimento docente em âmbito nacional, quais sejam:

- CUT

- Assembleia Nacional Constituinte

- Unicidade e pluralismo sindical.

II.5 – As AD têm autonomia para decidir a respeito de sua participação ou não na CONCLAT, assim como o posicionamento político na sua participação.

II.6 – Além da aprovação desses pontos o plenário deliberou as seguintes recomendações que devem ser feitas às AD:

- que as AD contatem as associações e sindicatos de suas cidades e estados e participem da organização dos ENCLAT e da preparação da CONCLAT.

- que os representantes das AD para o ENCLAT/CONCLAT sejam eleitos em assembleias e que se faça discussão entre os docentes precedendo a escolha dos delegados;

- que as AD efetuem debates sobre o tema: A EDUCAÇÃO E A CLASSE TRABALHADORA.

3º - Eleição de 10 delegados da ANDES à CONCLAT

- Neste ponto da pauta foram apresentadas duas propostas:

1º - Que as eleições de delegados d ANDES à CONCLAT sejam efetuadas neste II CONAD;

2º - Que as eleições de delegados da ANDES à CONCLAT sejam efetuadas nas regionais, em forma de 1 representante por regional e mais 1 delegado da Diretora da ANDES.

- Realizada a votação o plenário decidiu em favor da primeira proposta por 35 votos a 7;

Sobre a forma de eleição, o plenário aprovou a proposta de que devem ser escolhidos 4 delegados de IES particulares, 3 delegados de IES federais autárquicas, 2 delegados de IES fundações federais e 1 delegado de IES estaduais.

O resultado das eleições de delegados à CONCLAT foi o seguinte:

- IES particulares – 4 delegados e 1 suplente
 - Aloísio (APROPUC-SP) – 38 votos
 - Carlos (APROPUCC) – 38 votos
 - Sidney (ADUSU) – 34 votos
 - Renato (ADUNISINOS) – 31 votos
 - Renato (ADUNIMEP) – 19 votos
- IES federais autárquicas – 3 delegados e 1 suplente
 - Flávio Valente (APUB) – 29 votos
 - Erickson (ADUFRJ) – 27 votos
 - Benício (ADUFRGS) – 25 votos
 - Rubens (ADUFPB-JP) – 23 votos
- IES federais fundações – 2 delegados e 1 suplente
 - Newton Lima Neto (ADUFSCar) – 37 votos
 - Ilka (ADUFS) – 37 votos
 - Plínio (ADUFU) - 6 votos
- IES estaduais – 1 delegado e 1 suplente
 - Carlos Baldijão (ADUSP) – 33 votos
 - Tarcísio (ADUEM) – 8 votos

III CONAD

- Foi deliberado que este será em São Luiz – Maranhão, tendo por AD anfitriã a APRUMA, nos dias 31/10, 1º e 2/11.

- Não foi decidida a pauta do III CONAD ficando esta a cargo da Diretoria da ANDES.

II CONAD

Relatório do Grupo das Federais Autárquicas

Salvador, 6 de julho de 1981

Introdução

A reunião com a participação de 18 delegados num total de 45 participantes, tendo como pauta:

1. o enquadramento dos professores
2. CPPD
3. questão salarial
4. democratização da universidade
5. CONCLAT

Síntese geral dos informes das AD:

Quanto a aplicação do Decreto nº 1820 – 10/12/80.

UFMG – Colaboradores 80 ficaram “fora” do enquadramento. O reajuste destes foi de 75%; o colaborador 80 em DE está recebendo apenas 10% de acréscimo. Não há problema quanto aos visitantes pois já eram admitidos dentro das normas do Decreto.

Como o 1º enquadramento foi recusado pelo MEC no ..., 160 professores tiveram seus salários rebaixados a partir de junho.

UFG – Os colaboradores 80 não foram enquadrados. Receberam reajuste e 83%. O 1º enquadramento foi rejeitado pelo MEC e os salários foram rebaixados. A CPPD, hoje em funcionamento aceitou o enquadramento inicial e os professores recebem no enquadramento definitivo.

DEPM – Os colaboradores estão enquadrados na tabela especial. O colaborador entrou com Mandado de Segurança (ganhou e foi enquadrado). A progressão vertical foi recusada pelo MEC – será refeita depois de eleito o CPPD.

FUPr – Progressão vertical provisória. Professores visitantes que optaram pelo enquadramento tiveram que pedir demissão e passaram a colaboradores para então serem enquadrados como assistentes.

UMossoró – Todos os professores enquadrados em suas categorias.

UFPa – Não houve enquadramento vertical. Os visitantes foram enquadrados como assistente I sendo que o professor Doutor recebe como adjunto.

FUBA – Houve apenas progressão horizontal. Enquadramento do colaborador 80 e visitante ainda não foi solucionado. Técnicos que ministram aula requerem benefício do decreto. Professores aprovados em curso homologado um ano e meio após perderem uma referência na carreira.

UFRGS – Assistentes - não foi computado tempo de serviço e titulação. Visitantes tabelados no nível 1 da categoria de seu contrato vigente na época. Houve rebaixamento salarial dos que recebiam incentivo por titulação.

UFSC – Colaboradores 80 – Organização do conjunto.

APUFSC – Colaboradores 80 – Organização do conjunto de professores na tentativa de eliminar a discriminação disposta pelo decreto, por meio de uma ação ordinária que garante o enquadramento conforme o que estabelece o decreto.

Assistentes – enquadrados, apesar de possuírem título de mestrado ou doutorado, no nível 1. Após a organização deste conjunto de professores a reitoria se comprometeu a resolver a situação até o final de julho, via CPPD, em caráter retroativo.

Visitantes – Não foram enquadrados na carreira, têm sido contratados pelo prazo de dois anos improrrogáveis.

FUSM – Há 62 colaboradores e auxiliares de ensino 80 com possibilidade de virem a prestar concurso como professor auxiliar. Os professores visitantes foram enquadrados como professor assistente 1, sendo que em termos financeiros estão recebendo como professor adjunto 1. Existe uma perspectiva de pagar retroativo a janeiro.

UFJ-MG – Os colaboradores 80 receberam aumento de 35% em janeiro e em abril equipou os salários aos de auxiliar I dando um aumento de 51%.

UFRN – Professores visitantes 133 não tiveram oportunidade de optar pelo enquadramento. Professores estão entrando com ação declaratória para que a justiça os considere como colaboradores para efeito de enquadramento. Colaboradores e auxiliares de ensino com titulação de mestre entraram com uma petição pedindo sua progressão horizontal o que foi concedido. O tempo de serviço não foi levado em conta.

UFPB – Todos foram enquadrados como assistente I. Restam 312 professores discriminados (99 visitantes e 213 colaboradores 80). Novas contratações estão sendo feitas como professor visitante.

ADUFRJ – O enquadramento provisório foi feito. Espera-se que o definitivo não demore vista que a CPPD começará a funcionar em breve. A ADUFRJ tem uma comissão específica para encaminhamento das questões relativas ao enquadramento dos docentes discriminados no Decreto: pessoal 80, extra quadro, 1º e 2º graus, etc. Esta comissão colheu cerca de 1000 assinaturas no abaixo-assinado proposto pelo I CONAD. O objetivo era encaminhar os abaixo-assinados recolhidos por todas as AD o que não foi ainda possível. É necessário fazer um levantamento neste CONAD do que foi conseguido para ser encaminhado com a máxima presteza.

Os professores do Colégio de Aplicação (1º e 2º grau) foram enquadrados em carreira própria apesar de reivindicarem enquadramento no Magistério Superior por entenderem que também exercem esta atividade junto aos alunos da Faculdade de Educação. Eles estarão sujeitos a COPPEM (equivalente à CPPD, constituída por 5 membros indicados pelo reitor). Em consequência, reivindicam eleição direta de pelo menos 3 deste membros.

ADUFAL

Adendo: Os professores colaboradores e auxiliares de ensino/80 não foram enquadrados ficando numa categoria especial.

UFRPE – Colaboradores 80 ficaram fora do enquadramento tendo recebido o reajuste normal do funcionalismo público.

CPPD – A ADUFRJ reivindicou eleições diretas para a CPPD por decisão de assembleia e esta exigência foi levada à reitoria diversas vezes. Quando saiu o regulamento do MEC o Conselho Universitário aproou uma eleição direta em dois turnos. No 1º turno as eleições seriam no âmbito de Centro (na UFRJ são 7) para escolha de candidatos para o segundo turno, no qual todos os professores de cada categoria escolheriam seu representante e suplente.

Os professores da UFRJ se mobilizaram para esta eleição, realizando uma assembleia anterior às eleições, reuniões a nível de centro e outra assembleia entre os dois turnos. Nesta última assembleia foi formada uma chapa para as categorias. Tabela Especial, assistente e adjunto, com 1 professor de cada centro. Esta chapa foi eleita.

UFJF – A CPPD não foi constituída.

UFMS – Por decisão do Conselho Universitário a comissão foi eleita por eleições diretas a nível de centro e os eleitos teriam seus nomes enviados ao CEPE que escolheria só representantes e suplentes.

UFPA – Foram realizadas eleições diretas que elegeram os três representantes.

EPM – A CPPD foi eleita e está aceitando pedidos de mudança de regime de trabalho e progressão vertical.

UFC – Por decisão do Conselho Universitário as eleições foram realizadas em três turnos: 1 – escolha de um docente por categoria por cada departamento, 2 – escolha de três docentes por categoria por centro, 3 – composição de um colégio eleitoral de 18 docentes por categoria para escolha final. Como resultado os docentes escolhidos em sua maioria são identificados com o movimento docente, inclusive o presidente.

ADUFAL – O reitor deliberou sem ouvir a AD e elegeu a CPPD por meio de um colegiado de dois representantes de cada classe por Centro que entre si escolheram os membros. Foi realizado trabalho de mobilização, inclusive o Presidente da CPPD, indicado pelo reitor, não foi eleito por este colegiado.

Quanto às eleições da CPPD foi eleito um conselho de dois representantes de cada classe, por centro, que entre si escolheram o membro, todos elementos da ADUFAL. Por meio de um trabalho de mobilização o presidente da CPPD indicado pelo reitor não foi eleito estando a presidência a cargo de um elemento apresentado pela ADUFAL.

UFMG – Já está constituída por eleição direta.

UFRN – Houve eleições por categoria e por centro, participando todos os professores. Foram formadas listas sêxtuplas e os conselhos superiores da universidade escolheu os componentes por categoria. A vaga de professores auxiliar foi preenchida pelos colaboradores 80 e atualmente está sendo feita a progressão horizontal e vertical.

UFBA – Foi constituída, sendo três escolhidos pelo Conselho de Coordenação a partir de listas tríplice por categoria cujos nomes foram indicados por eleição direta na etapa inicial. Os eleitos elegeram os nomes das listas trílices.

UFPB – Eleição realizada em dois turnos, porém foi manipulada pela reitoria, que conseguiu eleger os 3 representantes (além da indicação dos seus representantes).

UFES

1) A associação aprovou em assembleia geral reivindicação de eleição direta para a escolha dos membros da CPPD. A reitoria realizou eleições diretas diferenciadas por categorias.

2) Os colaboradores 80 (ainda não incluídos no plano de carreira) tiveram reajuste salarial de apenas 73% sobre o salário de dezembro (35% em janeiro, 29% em abril).

ESAM – Representantes tirados por eleição direta manipuladas pela direção. Assim a CPPD está totalmente nas mãos da reitoria.

UFPR – O projeto da reitoria foi o realizado: 1 – eleição direta por setor dos três membros; 2 – indicação do C.U. a partir das listas óctuplas dos três membros.

UFRGS – A reitoria transferiu a decisão da eleição à CEPE que optou pela indicação de todos os representantes docentes na Comissão. O Conselho Universitário referendou este processo, mas determinou que seja feita uma alteração no estatuto estabelecendo eleições diretas já na próxima eleição.

UFSC – Foi aprovado pelo Conselho Universitário a proposta de realização de eleições diretas dos representantes dentro de cada categoria.

Os representantes dos professores na CPPD foram escolhidos de forma direta como fruto do trabalho desenvolvido pela ADUFERPE.

Associações de Docentes presentes: APUFSC, ADUFC, ADUFPB-JP, ADUFPB-CG, APUFPR, ADUFRN, ASDESAM, ADUFAL, ADEPM, APUB, APUSM, ADUFF, ADUFRGS, APES-JF, ADUFRJ, APUBH.

Continuação do Relatório das IES Autárquicas

1 – Enquadramento

1.1 Reafirmar as reivindicações do 1º CONAD.

1.2 Que a ANDES esclareça a questão do reajuste salarial dos professores ainda não enquadrados no plano de carreira (colaboradores, visitantes, extra quadro, 1º e 2º grau): a) conferir as informações quanto aos índices de reajustes adotados nas IES; b) cobrar do MEC a garantia do cumprimento de sua orientação pelas IES;

1.3 Que a ANDES esteja presente à reunião do CRUB levando as reivindicações dos docentes;

1.4 Que a diretoria da ANDES busque uma assessoria jurídica para tratar da questão do enquadramento dos professores das IES autárquicas, de forma unitária, subsidiando as AD no encaminhamento da questão por via jurídica.

2 – CPPD

2.1 Que as CPPD sejam formadas ou entrem em funcionamento imediatamente, no sentido do atendimento do conjunto de nossas reivindicações, quando ao enquadramento definidas no item 1.1, buscando uma composição democrática.

2.2 Considerando a importância do funcionamento da CPPD, na vida acadêmica (implantação da carreira, progressão funcional, carga horária, etc) o II CONAD se pronuncia no sentido de orientar as AD para que promovam ampla discussão sobre a Portaria 393/MEC que trata do regime de trabalho e da avaliação do desempenho docente, e que estas se empenhem em fazer aprovar sugestões e normas sobre a política da CPPD local, objetivando a agilização do processo de progressão e de critérios mais justos na avaliação das atividades docentes.

2.3 As CPPD devem acatar as deliberações dos colegiados dos departamentos, entendidos como conjunto dos professores do Departamento e a representação estudantil.

2.4 Que as AD analisem as portarias 340 e 393/MEC e acompanhem o funcionamento das CPPD no sentido que estas acatem as nossas reivindicações.

2.5 Aproveitando a necessidade de reformulação dos estatutos e regimentos gerais face ao plano de carreira e o decreto de criação das CPPD reivindicar que a eleição direta para escolha dos representantes docentes seja neles incluídos.

3 – Questão Salarial

3.1 Encarregar a 1ª Vice-Presidência da ANDES de:

a) formar uma comissão para realizar um estudo do índice a ser reivindicado na campanha salarial.

b) remeter o resultado deste estudo às AD até 20 de agosto.

3.2 Que as AD que puderem auxiliar esta comissão remetam suas contribuições à 1ª Vice-Presidência até 10 de agosto.

3.3 Que as AD realizem assembleias até final de agosto para discutir a campanha salarial a ser desenvolvida no segundo semestre em âmbito nacional, buscando posicionamento claro sobre:

a) índice de reposição salarial (tendo presente o subsídio da comissão da ANDES);

b) reajuste semestral;

c) 13º salário para os professores estatutários;

d) formas de conduzir a luta

sugestão: paralisação de dois (2) dias

3.4 Que a 1ª Vice-Presidência alimente o Boletim Quinzenal da ANDES com informações sobre a questão salarial.

3.5 Que sejam buscadas todas as formas possíveis de interação com o movimento dos funcionários públicos. Que as AD o façam no âmbito das entidades locais e a ANDES o faça no âmbito das entidades nacionais.

4 – Democratização da Universidade

4.1 Inserir no Boletim da ANDES uma seção onde sejam dados informes de como a democratização vem sendo processada nas diferentes universidades.

4.2 Que cada AD envie à Diretoria da ANDES relatório até 15 de agosto acerca das experiências de democratização interna desenvolvidas até agora, explicitando: problemas gerados, formas de participação efetiva, características do processo, etc, a fim de que seja consolidado e distribuído às AD.

4.3 Que as AD provoquem discussão amplas e criem comissões para analisar os estatutos de suas universidades e coletar propostas, de forma a abrir brechas na forma autoritária em que são escolhidos atualmente os diferentes universitários e como são tomadas as decisões a respeito da vida universitária, incorporando ao seu texto processos e medidas democratizantes.

Relatórios enviados à ANDES até fim de setembro para divulgação entre as AD e pressão junto ao CRUB para que estas propostas sejam implementadas.

RELATÓRIO DA REUNIÃO SETORIAL DAS PARTICULARES

II CONAD – 6/7/1981

Na reunião das IES particulares estavam presentes os representantes das seguintes AD: APUMC-SP, APROPUC-SP, ADPPUC-RS, ADUNISINOS-RS, ADSVSL-SP, ADUNIMEP-SP, DPUC-RJ, ADUCS-RS. Iniciando a sessão foi procedida a leitura das resoluções do 1º CONAD. Dando continuidade o prof. Laurindo, da APROPUC-ANDES relatou o que foi realizada pela Comissão de Estabilidade, proposta eleita pelo I CONAD, e o prof. João, ADUSU-RJ, colocou o desenvolvimento do trabalho da comissão de carreira docente também proposta e eleita no I CONAD. Tomando como base as resoluções do I CONAD as AD procederam a um informe de como cada uma dessas resoluções foi encaminhada na respectiva associação. As discussões levaram aos seguintes resultados.

I – Sobre a questão sindical

Os informes das AD dão conta de algumas mudanças no relacionamento AD – SINPRO, seja pelas experiências práticas de algumas AD com diretorias sindicais mais combativas, seja ainda pelo trabalho das AD reforçando oposições sindicais que chegaram, inclusive, à vitória eleitoral.

Nesse quadro, é papel das AD das IES particulares dentro do movimento nacional, trazer para o conjunto do professorado, a discussão da questão sindical e das formas de relacionamento possível entre AD e SINPRO. Foi lembrado que os professores da rede oficial poderiam até obter seu direito à sindicalização sob o aspecto de formação profissional (graduados em pedagogia, letras, etc).

Como diretrizes de luta conjunta para a aproximação das AD e SINPRO propomos:

1. Que as AD intensifiquem as campanhas de sindicalização a começar pelos seus associados – junto ao SINPRO em cuja base estão localizados.
2. Que, onde for possível, as campanhas de sindicalização sejam discutidas, organizadas e materialmente apoiadas pelas reuniões da regional.
3. Levar adiante o movimento pelo reajuste semestral unificado e sem escalonamento de IES dos salários dos professores.
4. Exercer pressão junto ao SINPRO para a imediata redução da base de cálculo da hora aula mínima, de 240 para 180 horas aulas mensais no máximo – valendo-se, inclusive, da ação jurídica.

II – As universidades e as mantenedoras

A exemplo de reuniões anteriores, constatou-se que, na maioria das IES o vínculo contratual dos professores se dá com as mantenedoras e não com a universidade. As mantenedoras interferem permanentemente na vida acadêmica, submetendo-a aos desígnios de sua política administrativa. Geralmente essa interferência gera uma confusão entre o papel da mantenedora e dos órgãos de gestão da universidade – e essa confusão é sempre oportuna. A presença das mantenedoras é, espúria, estranha aos

interesses universitários, tanto mais que ao invés de manter, acaba sendo mantida pelos superávits gerados no plano acadêmico. Tais superávits assumem roupagens distintas, sendo o lucro proibido, acaba transformando-se em imobilização não utilizável em altos salários de assessores e burocratas administrativos, em equipamentos desnecessários, em todo tipo de “mordomia”. Para enfrentar essa situação urge lutar por propostas concretas:

1. Desmobilização de todo o patrimônio improdutivo: imóveis não utilizados pelo plano acadêmico e equipamentos desnecessários. Aplicação dos recursos obtidos no plano acadêmico.

2. Exigir a completa separação entre a estrutura administrativa das mantenedoras e administração das IES, a partir de rigorosa definição de funções. Em especial, vincular contratualmente os professores às IES e não mais às mantenedoras.

3. Exigir a subordinação do plano administrativo da mantenedora às necessidades e exigências do plano acadêmico da universidade.

4. Assegurar o controle do ingresso, promoção e demissão de professores às instâncias de decisão acadêmica, ou sejam ao Departamento e a uma comissão de pessoal docente livremente eleita pelos professores para tal fim, respeitando em última instância, os acordos coletivos de trabalho.

5. Lutar, em cada IES, pela democratização da universidade, exigindo eleições diretas para todos os cargos de direção e chefia acadêmica.

III – Encaminhamento

A avaliação das decisões tomadas em encontros anteriores aponta para dois problemas de encaminhamento: o excesso e a diversidade de pontos de luta e a imprecisão quanto à sua consecução. Em face dessa avaliação propomos:

1 – realização de gestões da ANDES junto aos partidos políticos visando:

- a) apoiar a comissão Parlamentar de Inquérito do Ensino Pago;
- b) atuar junto às comissões de educação no Congresso no sentido de debater a problemática do ensino superior;
- c) instauração de uma CPI do ensino superior.

2 – Agilizar a Comissão de Carreira Docente concluindo levantamento da situação nacional e suas particularidades, centralizando os resultados em documento preparado no Rio de Janeiro a ser distribuído para discussão por todas as AD.

RELATÓRIO DA REUNIÃO DAS AD DAS IES FUNDAÇÕES FEDERAIS

PARTICIPANTES: ADUFAC (Acre), APRUMA (Maranhão), ADUFPI (Piauí), ADUFS (Sergipe), ADUnB (Brasília), ADUFEMS (Mato Grosso do Sul), ADUFU (Uberlândia), ADUFSCar (São Carlos).

PAUTA:

1. Mobilização pela exclusão das universidades federais do âmbito da Lei nº 6.733.
2. Projeto de carreira da fundação.
3. Sindicalização.

DELIBERAÇÕES:

Quanto ao item 1

1.1 Abaixo-assinado

Avaliou-se que o número de assinaturas é ainda insuficiente (1.605) para o fechamento do documento. Constatou-se que em função do clima de intranquilidade e insegurança existente nas fundações, muitos docentes têm se esquivado de assiná-lo. Constatou-se também dificuldades operacionais em algumas AD para mobilização sobre o abaixo-assinado.

Deliberou-se intensificar a campanha de novas assinaturas devendo a diretoria da ANDES comparecer nas IES para auxiliar no trabalho de coleta, em particular comparecer nas AD que não aderiram ao abaixo-assinado (ADUFP); em assembleia, APROFUG (Rio Grande) em assembleia e ASPUV (Viçosa) em reunião da Diretoria.

O documento deverá ser definitivamente fechado no 3º CONAD.

1.2 Aprovar o Projeto de Lei nº 2/80 de autoria do senador Humberto Lucena (PMDB-PB) no sentido da exclusão das IES do âmbito da Lei nº 6.733, solicitando ao referido parlamentar providências para agilizar a tramitação do projeto no Congresso Nacional.

... Relatório incompleto ...

... contra 4 a favor da proposta vencedora e duas abstenções.

Quanto ao item 3

Foram dados apenas informes, deliberando-se pela discussão do assunto em outra reunião.

Salvador, 6 de julho de 1981.

RELATÓRIO DO GRUPO DAS ESTADUAIS

PARTICIPAÇÃO:

ADUEM (Maringá – PR)

ADHUEL (Londrina – PR)

ADUEL (Londrina – PR)

ADUNESP (São Paulo)

ADUNICAMP (Campinas – SP)

LUTAS:

1. Democratização da universidade: revisão dos estatutos, reforma administrativa, etc.

2. Reajuste semestral: ADs do Paraná, manutenção, AD de São Paulo, obtenção.

3. Carreira Docente: reestruturação

4. Articulação das AD estaduais brasileiras, promovidas pela ANDES

5. Lutas unitárias.

a) com professores, funcionários e alunos

1. ampliação da rede de ensino público e gratuito.

2. defesa da estabilidade de emprego nas universidades

3. melhores condições de ensino e pesquisa

b) com o conjunto da classe trabalhadora:

1. luta contra o desemprego

2. luta pela estabilidade no emprego.

MOÇÕES E DOCUMENTOS APROVADOS NO II CONAD

1 – Moção de repúdio ao autoritarismo na universidade federal da Paraíba

Na Universidade Federal da Paraíba, grupos minoritários identificados com o autoritarismo vêm atuando no sentido de destruir as conquistas democráticas alcançadas pelos docentes, estudantes e funcionários.

Citamos aqui dois fatos importantes ocorridos recentemente:

Primeiro, no Campus I, em João Pessoa, o Ministro da Educação e Cultura nomeou um diretor pró-tempore para o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), desconhecendo a lista sêxtupla enviada há um ano atrás ao MEC, em franco desrespeito à legislação vigente. Os nomes da referida lista foram votados em eleições democráticas com ampla participação dos docentes e das representações dos estudantes e funcionários.

Segundo, a Reitoria acatou e encaminhou à imprensa um documento espúrio oriundo do campus II de Campina Grande, o qual confunde as conquistas democráticas com desordem e desrespeito à lei pregando, ao mesmo tempo, o retorno a medidas autoritárias. Tal documento visa deturpar o caráter democrático das eleições departamentais, sobretudo do Departamento de Engenharia Elétrica – DEE, onde a votação para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento foi feita com a participação paritária de docentes, funcionários e estudantes.

Reconhecendo que a ação de grupos obscurantistas, estimulados pela ação autoritária da Reitoria visa aniquilar conquistas democráticas e gerar um clima de intranquilidade e perseguição na UFPB, e considerando que os fatos acima mencionados são apenas alguns exemplos de uma prática autoritária e retrógrada que se pretende instaurar naquela universidade, o II CONAD manifesta o seu veemente repúdio a tais fatos e conclama os docentes a lutarem pela manutenção e ampliação de suas conquistas democráticas.

ADUFPB-C/JP

2 – MOÇÃO DE REPÚDIO À INTERVENÇÃO NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO

Diante da violência de que está sendo vítima a classe médica brasileira por reivindicar melhores condições de atendimento à população e melhorias salariais, manifestamos nosso repúdio à intervenção no Sindicato dos Médicos o Rio de Janeiro, bem como, exigimos a imediata devolução do mesmo a sua diretoria democraticamente eleita.

Proponentes: ADEPM-SP, ADUFG, APUBH, APUB, ADUFES, APESJF.

3 – MOÇÃO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA FORD

Professores universitários reunidos no II Conselho Nacional de Associações de docentes, órgão deliberativo da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior – ANDES, considerando que:

- o desemprego é hoje uma ameaça concreta ao conjunto dos trabalhadores do país, apesar da cortina de fumaça dos representantes do regime que pretendem fazer crer seja ele localizado em alguns setores;

- não cabe aos trabalhadores, cuja violenta exploração durante os anos do milagre garantiu os gordos lucros do capital nacional e internacional, pagar o ônus de uma crise pela qual não são responsáveis;

- a única forma de defender o direito ao trabalho é a unidade do conjunto dos trabalhadores e que a greve é sua arma legítima,

manifestam sua irrestrita solidariedade aos operários da FORD de São Bernardo em sua legítima luta pela readmissão dos 450 companheiros.

Proponentes: APROPUC-C, ADUNIMEP, ADUNICAMP, ADUNESP, APUFSC, ADUFSCar.

4 – MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA PUC CAMPINAS.

Diante das notícias de ameaças de cortes, reduções salariais e demissões, que ariam efetuadas em nome de uma pretensa eficiência e racionalização administrativa, os representantes de 47 entidades de professores de todo o país manifestam seu repúdio a essa nova investida das mantenedoras e solidarizam-se à luta dos professores e funcionários por intermédio de suas entidades, pelo direito ao trabalho e pela defesa da qualidade do ensino.

5 – MOÇÃO CONTRA O TERROR

Os professores do ensino superior do Brasil reunidos em Salvador nos dias 5, 6 e 7 de julho, no II CONAD, não aceitam o resultado IPM que apurou as responsabilidades sobre as explosões no Riocentro, na noite de 30 de abril de 1981.

Ele contraria todas as evidências amplamente divulgadas pela imprensa, não resistindo a qualquer confrontação com os fatos.

Esse episódio se soma às dezenas de atentados até agora impunes, numa demonstração de conivência governamental com grupos que têm como único objetivo impedir a normalização da vida democrática do país.

Os docentes universitários exigem a apuração da verdade e a punição dos culpados como única forma de por fim à escalada do terror.

Proponente: ADUFS

6 – MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS ARBITRARIIDADES DA UFRN

O Conselho Nacional de Associações Docentes reunido em Salvador, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 1981, denuncia as arbitrariedades de que estão sendo vítimas alguns professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Em diversos momentos da regulamentação da carreira do magistério superior nas universidades federais autárquicas (Decreto nº 87487/80) os professores da UFRN foram tratados de forma peculiar, diferente da maioria das demais universidades do país.

Ao contrário de outras universidades, a UFRN não enquadrou os professores visitantes. Eles foram discriminados pela administração, vivendo em clima de absoluta insegurança, sem nenhuma definição de sua situação funcional e sujeitos a ameaças veladas ou explícitas por parte da administração da universidade.

Agora, após oito meses de luta de toda a comunidade acadêmica, a Reitoria da UFRN anuncia que, os professores visitantes terão que se submeter a concurso pública. Esta resolução discriminatória não deve ser aceita. Os professores classificados como visitantes desempenham as mesmas funções e estão submetidos aos mesmos regimes de trabalho que os demais professores, merecendo, portanto, tratamento igual na questão do enquadramento.

Estas atitudes da administração da UFRN são demonstrações do clima de autoritarismo a que está submetida a universidade brasileira e merecem a repulsa dos docentes de todo o país.

7 – MOÇÃO DE REPÚDIO À CENSURA REALIZADA PELO CONSELHO EDITORIAL DA UFPE.

O II CONAD reunido em Salvador, nos dias 5, 6 e 7 de julho, tendo em vista o veto do “Conselho Editorial da UFPE” à publicação de um livro do professor Manuel Correia de Andrade, do Departamento de Geografia daquela universidade, vem protestar perante as autoridades educacionais, locais e federais, contra o caráter arbitrário de tal medida, bem como denunciar à opinião pública o clima de perseguições pessoais e de espírito antiacadêmico reinante naquela Universidade.

A gravidade do fato não se atenua como alvo um cientista de renome internacional que poderá, por outros meios, fazer pública seu trabalho. Ao contrário, alcança toda a comunidade científica local e nacional, desestimulando pesquisadores de menor nomeada e ferindo frontalmente os próprios objetivos da universidade, bem como os do “Programa de Estímulo à editoração da produção intelectual das IES”, mantido pelo MEC.

As AD presentes ao II CONAD solidarizam-se com o professor Manuel Correia de Andrade atingido por injunções de caráter nitidamente pessoal, e alertam a UFPE e ao próprio MEC – patrocinador do programa de publicações – para o sério atentado à ciência consubstanciado na atitude do “Conselho Editorial da UFPE”.

8 – MOÇÃO DE REPÚDIO A PERSEGUIÇÃO POLICIAL A JORNALISTAS

O II CONAD reunido em Salvador, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 1981, repudia a perseguição policial a jornalistas do jornal “A voz da unidade”, em São Paulo. Este ato violento, além de representar ameaça à liberdade de imprensa, atenta contra a liberdade individual.

9 – MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS DO REITOR DE UBERLÂNDIA

A comunidade universitária da UFU vem novamente a público para exigir a anulação de ato arbitrário e ilegítimo do sr. Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, que durante as férias de fevereiro demitiu 5 professores sem seguir as determinações estatutárias e sem prestar quaisquer esclarecimentos à comunidade a respeito do fato.

Tal procedimento torna-se ainda mais abominável, na medida em que, se verifica que naquela universidade estão ocorrendo contratações irregulares apenas para anteder aos interesses políticos eleitorais.

Inconformados com tais manipulações e com o desprezo com que o referido reitor tem tratado as decisões e pedidos de esclarecimentos, oriundos de assembleias gerais dos docentes daquela instituição, tornamos pública, mais uma vez, a nossa disposição de continuar lutando contra atos dessa natureza, que as intensificaram após a Lei nº 6.733.

10 – MOÇÃO DE REPÚDIO À DEMISSÃO DE PROFESSORES NA UNESP

O II CONAD repudia as demissões dos professores Gerhard e Ilse Gottsberg, do Departamento de Botânica do Campus de Botucatu – UNESP.

A forma antidemocrática como foi conduzido o processo de demissão, sem respeito ao princípio de defesa dos acusados, direito garantido em qualquer sociedade livre e democrática, merece o repúdio de toda a comunidade universitária, que mais uma vez é inquietada por atos discriminatórios e despóticos.

(Moção tirada na reunião das universidades estaduais)

Proponentes: ADUNESP, ADUNICAMP, ADUEM, ADHUEL e ADUEL).

11 – MOÇÃO DE REPÚDIO AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DOCENTES IMPLANTADO NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

O II CONAD, na luta pela democratização da Universidade, vem se manifestar contra a ação autoritária da Fundação Universidade Estadual de Londrina, que com o apoio do MEC implantou um sistema de avaliação de docentes, por meio de instrumentos como o chamado “Opiniário de alunos”. O corpo discente, sempre impedido de participar das decisões tomadas dentro da universidade, é agora chamado para, anonimamente, julgar, por meio de um questionário, com perguntadas dúvidas e dirigidas, as atividades docentes.

O docente, desta forma, poderá ser apontado como o responsável pelo baixo nível de ensino, em detrimento de outras variáveis da própria estrutura universitária vigente.

Como os propósitos desta avaliação não foram discutidos amplamente e com não se atesta a veracidade e autenticidade das respostas, seus resultados possibilitam uma utilização indébita contra os docentes e poderão servir como “justificativa” de futuras demissões.

O II CONAD vem repudiar este processo de avaliação de docentes e exigir a sua imediata extinção, alertando para que o mesmo não se estenda às demais universidades brasileiras.

Proponentes: ADUEM, ADUNESP e ADUNICAMP

12 – MOÇÃO DE DENÚNCIA E REPÚDIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

O Conselho Nacional de Associações de Docentes – II CONAD – tomou conhecimento do ato do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá (PR), que, por proposta do Reitor, emitiu resolução que impede os professores daquela instituição de saírem para fazer cursos de pós-graduação por meio de Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD). O II CONAD entende que o aperfeiçoamento do corpo docente é essencial para a melhoria da qualidade de ensino e que a medida tomada na UEM é contrária aos interesses, não só do corpo docente, mas principalmente do corpo discente, tão prejudicado nos últimos anos pelo descaso das autoridades com a educação.

O II CONAD reunido nos dias 5, 6 e 7 de julho de 1981, em Salvador – BA, denuncia e repudia tal medida.

Proponente: ADUEM.

13 – MOÇÃO A FAVOR DE ELEIÇÕES EM 1982

Propomos que o II CONAD se manifeste pela realização de eleições livres e democráticas em 1982, em todo o país, e que seja garantido o livre acesso de todos os partidos políticos aos meios de comunicação para divulgação e debate de seus programas e plataforma (planos de governo e candidatos).

TRANSFORMAÇÃO DAS UNIVERSIDADES AUTÁRQUICAS EM FUNDAÇÕES

Esclarecimento à opinião pública

Nos últimos meses, a imprensa tem noticiado com frequência que o governo pretende transformar as universidades autárquicas em fundações. Porta-vozes do Governo têm confirmado essa notícia em diferentes ocasiões, alegando que, com esta transformação, as universidades ganhariam mais flexibilidade orçamentária e administrativa, captariam com mais facilidade recursos extra orçamentários e os professores e funcionários teriam reajustes semestrais de salário, etc.

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, reunida no II CONAD em Salvador, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 1981, examinando a questão, rejeita categoricamente esta transformação anunciada pelo governo, pelas seguintes razões:

1 – A propalada flexibilidade administrativa que as universidades ganhariam, transformando-se em fundações, é mais aparente que real, pois também estas ficam sujeitas à supervisão do Estado que, não só nomeia seus amigos e parentes nos órgãos da administração e controle das fundações (... nº 200, ...) como pode, a qualquer momento, pelas intervias em nome de ... alheios à Universidade.

2 – Nas universidades fundações, o Conselho de Curadores, ou órgãos equivalentes, cujos membros são nomeados à revelia da “comunidade acadêmica”, a criação ou extinção de cursos ou unidades de ensino e pesquisa, a aprovação do Estatuto e Regimento da Universidade, de seu plano de atividades, dos convênios ou acordos que porventura venha firmar, até a deliberação sobre recursos contra atos do reitor ou dos órgãos da administração superior da universidade.

3 – Nas universidades fundações o reitor, os diretores de centros ou faculdades e os chefes de departamentos são nomeados sem nenhuma consulta à chamada comunidade acadêmica (Lei nº 6.733), o que, além de um inadmissível desrespeito àqueles que a constituem, faz com que muitas vezes esses dirigentes sintam-se mais comprometidos com quem os nomeou do que com os professores, funcionários e estudantes, os quais julgam não dever nenhuma satisfação por seus atos.

4 – Como falar em autonomia da universidade se a sua transformação em fundação é um passo a mais para a sua estruturação como empresa que gere recursos? Contra toda a proposta do relatório ATCON, assumida pelo Estado autoritário há mais de uma década e ainda hoje dominante na política educacional do governo, reafirmamos que uma universidade reestruturada com base no modelo empresarial jamais será de fato autônoma.

5 – O Decreto-Lei 900/69 estabelece que em todas as fundações criadas pelo Estado deve haver a participação de pelo menos 1/3 de recursos privados, na constituição de seu patrimônio inicial e de seu orçamento. Os interesses privados, portanto, estarão necessariamente presentes nas fundações. Se hoje o governo não exigir o cumprimento deste dispositivo legal, nada nos assegura

que amanhã não irá fazê-lo, pois trata-se de uma lei em vigor. E, então, uma universidade que não consiga captar estes recursos poderá inclusive ser extinta pelo Estado, sob a alegação de que é uma Fundação inviável.

6 – Tendo que, para sobreviver, buscar recursos na administração direta ou indireta do Estado, nas empresas privadas nacionais ou transnacionais ou mesmo em outras Fundações, a Universidade correrá o sério risco de se transformar em fiel cumpridora de determinações e executora de prioridades alheias à vida acadêmica. Critérios empresariais certamente irão dominar cada vez mais no ensino, na pesquisa e na chamada extensão universitária. Ora, em tais circunstâncias a liberdade de ensino e pesquisa, o livre debate, o questionamento de toda a produção social, bem como o simples discordar da administração universitária tornam-se muito difíceis e perigosos para professores, estudantes e funcionários. A universidade nega-se, então, a si mesma, enquanto centro de livre debate e de crítica, reduzindo-se a uma “agência” prestadora de serviços, treinadora de mão de obra para o modelo econômico dependente. Tudo isso silencia a essência mesma da universidade e, ao mesmo tempo, contribui para manter nossa dependência econômica, cultural e tecnológica.

7 – Na verdade, a pretendida transformação das universidades autárquicas em fundações não passa de uma nova investida do Estado autoritário, no sentido de se desobrigar cada vez mais, como vem fazendo sistematicamente há 17 anos, de seu dever fundamental de dar a todos uma educação pública de boa qualidade. Os recursos para a educação são escassos porque as prioridades do Estado são outras que não a educação, embora o governo insista em dizer o contrário. Todos sabem quanto tem crescido a arrecadação federal, que atinge hoje somas fabulosas, e quanto tem diminuído nos últimos anos o percentual do orçamento da União dedicado à educação.

8 – Temos consciência de que as possibilidades de captação de recursos pelas universidades são limitadas e extremamente variáveis de uma instituição para outra. Muitas universidades certamente não conseguirão os recursos que necessitam para desenvolver seus projetos de ensino e pesquisa. Uma captação bastante diferenciada dos recursos conduzirá, fatalmente, a uma profunda diferenciação entre as universidades “ricas” e “pobres”. Além disso, como as fontes de recursos são escassas, vão ser muito disputadas, podendo inclusive gerar rivalidades entre universidades ou grupos de pesquisadores de instituições diferentes, o que de modo algum serve à melhoria do ensino, ao desenvolvimento da pesquisa, aos interesses reais dos professores, alunos e funcionários, enfim, aos interesses do povo.

9 – Não tendo condições concretas de buscar fora os recursos de que necessita para su sobrevivência, a universidade fundação não terá outra alternativa senão captar parte desses recursos em seu interior. Será então obrigada a cobrar de seus alunos, aos quais “presta um serviço”. Enquanto educadores, não temos o direito de ocultar de nossos alunos, de suas famílias e de toda a sociedade esta verdade insofismável: a transformação das universidades federais autárquicas em fundações conduzirá fatalmente à instituição do ensino pago em nossas universidades, o que representará não só uma maior elitização do ensino superior, mas também um imperdoável retrocesso histórico. Se hoje as universidades fundações instituídas pelo

Estado não cobram mensalidades de seus alunos, isto se deve ao fato de que, oferecendo pequena porcentagem das vagas do ensino superior público e um reduzidíssimo número de cursos de pós-graduação, recebem do MEC o mínimo necessário a sua sobrevivência, bem como conseguem captar algum recurso extra orçamentário. Entretanto, não temos o direito de sermos ingênuos a ponto de acreditarmos que essa possibilidade de captação de recursos extra orçamentários, que já é ínfima, permanecerá quando, quem sabe, todas as IES públicas forem transformadas em fundações. Não tenhamos ilusões: a pretendida transformação das universidades federais autárquicas em fundações se insere dentro da lógica da crescente desobrigação do Estado em relação à educação (bem como aos outros serviços públicos) e da privatização do ensino.

10 – E não se venha dizer que lutar contra a introdução do ensino pago nas universidades públicas é defender a “manutenção de privilégios” (of. Circ. Nº 27/81) – SESU – MEC). Esta luta, pelo contrário, é em defesa da sociedade brasileira e de sua democratização. É preciso, além disso, perguntar: são os universitários brasileiros (presentes ou futuros) os privilegiados nesse chamado desenvolvimento nacional? Por que fazer a educação, a universidade brasileira pagar por um crime que não cometeu? (seguramente não foi o povo, nem a universidade que causou a chamada crise econômica, o nosso endividamento externo etc). Por que não nomear os verdadeiros culpados e fazê-lo arcar com o ônus de seus atos? Por outro lado, pretender retirar recursos das universidades, já às voltas com sérios problemas para se manter, a pretexto de empregá-los no ensino fundamental é, no mínimo, um despropósito. Por que não diminuir os gastos com outros setores sabidamente menos prioritários, quando não perfeitamente questionáveis como por exemplo, o programa nuclear e os órgãos de informação e repressão?

11 – Finalmente, a legislação em vigor e fatos recentes nos mostram que nas fundações os professores e funcionários estão mais sujeitos ao controle e à repressão da administração e têm menos estabilidade. E esta, por sua vez, é fundamental para o surgimento de uma universidade verdadeiramente crítica e criadora. Quanto ao reajuste semestral, trata-se de um direito de todos os trabalhadores, ainda negado pelo governo aos funcionários públicos. Esta flagrante injustiça somente será corrigida com a extensão dos reajustes semestrais a todo o funcionalismo público e não com medidas paliativas que abrangeriam apenas pequena parcela desta categoria.

A ANDES, consciente do papel histórico que lhe cabe nesse momento, rejeita qualquer tentativa de se transformar as universidades federais autárquicas em fundações, embora reconheça que o atual regime de autarquias também não responde às necessidades da sociedade brasileira, nem aos anseios dos professores, alunos e funcionários. Conclama ainda todos os segmentos sociais e a sociedade civil em geral para uma luta corajosa, firme e persistente contra toda tentativa de privatização do ensino, de introdução do ensino pago nas IES públicas, de transformação destas instituições em fundações, bem como em defesa da pública gratuita e de boa qualidade para todos os níveis e da construção de uma universidade que seja mais um centro de debate e de crítica de toda a produção social, de fato voltada para os graves e complexos problemas que afligem o povo brasileiro. Enfim, uma universidade plenamente inserida na luta do povo brasileiro pela

elaboração e concretização de um novo projeto de sociedade, mais justa e democrática.

AD presentes com delegados credenciados e com direito a voto: APROPUC, ADUNICAMP, ADUFES, APUB, ASDESAM, ADUMC, ADSUSL, DOCEND, ADUEM, ADUNESP, ADUFRGS, APES-JF, ADUFAC, ADUFPA, APRUMA, ADUFPI, ADURN, ADUFPB-JP, ADUFPB-CG, ADUFERPE, ADUFAL, ADUFS, ADUFG, ADUnB, APUBH, ADUFU, APUSM, ADUNISINOS, APUFSC, ADUEL, APUFPR, ADUSU, ADUFRJ, ADCUP, ADUFE, APROPUC-SP, ADEPM, ADUFSCar, ADURN, ADHUEL, ADUNIMEP, ADUCS, ADUCAPE,

AD representadas sem direito a voto: ADPPUCRS, ADFURRNE, ADEFS.

CONSELHO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES – ANDES

**A PROPOSTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES E DA
ANDES PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

Junho de 1982

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado a partir das discussões que os professores do ensino superior realizaram em todo o país durante o primeiro semestre de 1982, em assembleias, congressos internos, simpósios e reuniões sobre a reestruturação da universidade, seguindo deliberação do Congresso Nacional da ANDES.

As contribuições foram trazidas ao V Conselho Nacional das Associações de Docentes, reunido em Belo Horizonte, de 9 a 12 de junho, quando foram deliberados os pontos aqui contidos, ficando a redação final a cargo da comissão constituída naquela ocasião.

O objetivo deste documento é levar ao Ministério da Educação e Cultura – MEC, ao Governo e à opinião pública a posição crítica dos professores sobre o ensino superior no país e as suas propostas concretas para a universidade brasileira, em resposta à proposição do MEC no sentido de reestruturar a universidade. Não se pretende apresentar aqui um modelo acabado de universidade, a ser implantado por decreto, tecnocraticamente, mas sim traduzir os princípios básicos que, segundo as deliberações democráticas dos professores, devem ser seguidos para ampliar o espaço para as transformações que vem sendo empreendidas, e continuarão sendo, pelas associações de docentes.

Na primeira parte do documento é apresentado o diagnóstico da situação de extrema gravidade do ensino superior e a crítica à política educacional que vem sendo seguida pelo governo, particularmente à alarmante privatização do ensino superior em detrimento de sua qualidade, deteriorada pela mercantilização da educação, agora agravada pela inquietante intenção do MEC em implantar o ensino pago nas universidades federais. Este é um dos pontos de maior conflito entre as proposições do governo e as dos professores, os quais propõem a ampliação das vagas do ensino público e gratuito para todos os estudantes.

Em seguida, na segunda parte, são apontadas algumas medidas que poderão viabilizar o caminho para uma nova política educacional, mais justa, enfatizando a questão da qualidade do ensino superior e da pesquisa e a necessidade de um padrão único para a universidade. Na terceira e última parte são apresentadas as propostas que deverão nortear a construção de uma Universidade Brasileira que tenha por fundamentos o caráter público, a gratuidade do ensino para todos os estudantes, a democracia, a autonomia administrativa de ensino e de pesquisa. Esta parte compreende as questões: Universidade e Responsabilidade do Estado com a Educação, Financiamento da Universidade, Regime jurídico, administração Acadêmica e Política de Pessoal Docente.

A expectativa dos professores ao encaminharem este documento ao MEC, por intermédio da ANDES, é de que o mesmo seja efetivamente levado em consideração pelo Governo, conforme publicamente se comprometeu o Ministro da Educação, em discurso no Conselho Federal de Educação, em novembro de 1981. Esperam ainda que nenhuma medida de reestruturação da universidade seja tomada pelo governo, nem mesmo aproveitando os pontos aqui propostos, sem ser submetida ao amplo debate com a comunidade

universitária, nela incluídos estudantes, funcionários e professores e sem eu seja discutida e aprovada por votação no Congresso Nacional.

Comissão de redação designada pelo Conselho Nacional das Associações de Docentes: Aloísio Mercadante Oliva, Elieser Rizzo de Oliveira, Flávio Picchi, Luiz Pinguelli Rosa, Reinaldo Calixto de Campos, Wolfgang Leo Maar

1ª Parte

A UNIVERSIDADE – SEU PAPEL E A CRÍTICA À SITUAÇÃO ATUAL

A Universidade, como importante patrimônio social, se caracteriza pela sua necessária dimensão de universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. Neste sentido, a universidade é uma instituição social de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontra vinculada e da propriedade do patrimônio material a que se vincula.

Esta dimensão pública das instituições de ensino superior se efetiva simultaneamente pela sua capacidade de representação social, cultural, intelectual e científica. Condição básica para o desenvolvimento desta representatividade é a capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que exige um respeito à diversidade e ao pluralismo. Desta forma, não lhe cabe apenas preencher uma função de produção de estruturas, relações e valores, mas acolher elementos que possam constituir questionamentos críticos, indispensáveis para configurá-la como um dos fatores dinâmicos na evolução histórica da sociedade.

Assim entendida, a universidade pode também contribuir à adequação das estruturas do Estado às aspirações democráticas em curso na atual conjuntura política do país. Adequação que deve passar necessariamente pela democratização e autonomia da estrutura universitária, como garantia para o desempenho da universidade enquanto instituição da sociedade.

Não é isto que se observa na história recente do ensino superior no Brasil, sobretudo a partir da implementação da reforma universitária imposta com a lei nº 5.540, de 1968.

Neste período, três aspectos caracterizaram o quadro da educação de terceiro grau: a progressiva aceleração do processo de privatização e de empresariamento do ensino, a crescente desobrigação do Estado com o financiamento das universidades e a omissão do poder público na definição de uma política educacional que assegure efetivamente condições reais de ensino e pesquisa na produção acadêmica.

O ensino superior, que em 1962 constituía 59,6% do número de matrículas, caiu para 27% já em 1977, demonstrando claramente a dimensão da expansão educacional no setor privado. O regime jurídico e as condições pedagógicas exigidas pelo MEC e CFE, que hoje regulamentam o ensino particular, longe de assegurarem condições mínimas para o desempenho das atividades acadêmicas, estimulam as inversões privadas e a lucratividade no ensino. Sob a aparência de instituições sem fins lucrativos, as entidades mantenedoras estão sendo mantidas pelas anuidades estudantis e tem-se demonstrado interessante campo empresarial revelado nas inversões patrimoniais, pagamento de levados salários de seus dirigentes e outras operações contábeis.

Esta situação é consequência direta da omissão do Estado no estabelecimento de normas de fiscalização e de diretrizes para o ensino superior em geral. Desta forma, gerou-se no setor particular do ensino superior um quadro marcado pela inexistência de condições mínimas de trabalho,

pesquisa e ensino. A rede particular, mesmo abrangendo cerca de três quartos do número de matrículas, emprega não mais professores do que a rede pública e contribui unicamente com cerca de 2% da pesquisa e da pós-graduação.

Os professores da rede da rede particular se defrontam com a inexistência de uma carreira do magistério, ausência de qualquer estabilidade no emprego, de um regime de trabalho fundamentado na atividade hora-aula e os baixos níveis salariais têm sido agravados pela elevada rotatividade da mão de obra no setor e contínua pressão patronal frente às tentativas de organização e participação dos docentes.

A formação profissional na rede particular está prejudicada por cargas didático-curriculares e por uma relação aluno/professor totalmente incompatíveis com exigências mínimas acadêmicas. A ausência de projetos de pesquisa, a precariedade das instalações materiais, sobretudo bibliotecas e laboratórios, e a elevada jornada de trabalho dos docentes, inviabiliza a qualificação e o aperfeiçoamento, e revertem em um ensino massificado, pouco criativo e de baixa qualidade.

Este processo de privatização e deterioração do ensino na rede particular é acompanhado ainda de uma prática de progressivo e acelerado descompromisso da política oficial na dotação orçamentária da rede pública. Descompromisso que se revela na prática por uma regressão da participação pública na oferta global de matrículas no ensino superior do país. A universalização social da gratuidade tem-se demonstrado condição básica para a constituição de um sistema educacional não elitizante e discriminatório.

Esta tendência compromete o desenvolvimento da pesquisa, de programas de pós-graduação e o fornecimento de bolsas de estudo. A ausência de uma política salarial e de condições de trabalho adequadas, a inexistência de reajustes salariais semestrais nas autarquias e de uma carreira unificada do magistério nas fundações e universidades estaduais, além da atual proibição de contratações na área pública, representam graves entraves ao desempenho acadêmico.

Ao mesmo tempo em que se acena com a reestruturação da universidade, a Presidência da República e autoridades responsáveis pela política oficial em relação à educação veiculam o objetivo de implantação do ensino pago nas escolas públicas, gerando um clima de insegurança e preocupação na comunidade acadêmica. Esta medida é o elo final de um processo já em curso (todas as universidades federais criadas desde há muitos anos, o foram sob o regime de fundação, que legalmente desobriga o Estado do seu financiamento total) de omissão do governo em relação à educação, abrindo espaço para uma mercantilização do ensino. A cobrança do ensino público, pretendida oficialmente, acabaria por identificar as universidades públicas com os ditames empresariais do ensino privado, comprometendo definitivamente um importante patrimônio cultural e científico da sociedade.

O autoritarismo que marcou profundamente toda a sociedade brasileira e cada uma das instituições da sociedade civil produziu graves distorções na natureza própria da universidade. O AI-5, o Decreto 477, as assessorias de segurança e informação nas universidades afastaram compulsoriamente inúmeros docentes e pesquisadores, funcionários e alunos, comprometendo decisivamente o desempenho da vida acadêmica.

Sob a alegação de entraves burocráticos e trâmites formais, a lei da anistia muitas vezes não foi plenamente cumprida, não assegurando o retorno à universidade de alguns dos professores atingidos pelo AI-5.

Mas o autoritarismo continua presente na vida universitária mediante estruturas de poder excludentes e centralizadoras que cerceiam significativamente a autonomia e a participação da comunidade na esfera das decisões e na condução cultural e científica. Não por último, as entidades legitimamente representativas de docentes, funcionários e estudantes, muitas vezes sob pretextos formais, não são reconhecidas cerceando a prática da cidadania no interior d instituição universitária. O controle ideológico de docentes e funcionários continua frequente, disfarçado sob mecanismos burocráticos centralizados no MEC (licença de locomoção ao exterior para conferências ou doutorado, etc.)

2ª Parte

A NECESSIDADE DE UM PADRÃO ÚNICO DE UNIVERSIDADE – A QUALIDADE DO ENSINO E A PESQUISA

Pelo exposto observa-se uma grave heterogeneidade na situação do ensino superior no Brasil, onde a desobrigação orçamentária e a omissão didático-pedagógica do Estado apontam para um aprofundamento do processo de privatização, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema. Desta forma, a superação deste diagnóstico conduz à necessidade de uma redefinição do próprio projeto de política de nível superior. Elemento essencial para uma tal definição está no estabelecimento a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um padrão único para a universidade brasileira, que elimine as distorções e o autoritarismo, e assegure uma produção cultural e científica verdadeiramente criadora e conforme as aspirações democráticas da sociedade brasileira.

O padrão único no sentido aqui referido, longe de pretender eliminar as diferenciações mais do que naturais e positivas entre as diversas universidades, ditadas por especificidades locais ou regionais, por vocações diferenciadas ou por razões históricas, pretende elevar o nível do ensino superior no país. Visa corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem aos professores as mínimas condições de ensino e de pesquisa nem condições de estudo sério aos alunos, a maioria dos quais paga caro por cursos falsificados no seu conteúdo pelos interesses e comerciais. Visa também a transformação das universidades públicas que potencialmente reúnem algumas das condições mínimas, mas não as concretizam plenamente devido à ausência de estímulo intelectual, ao autoritarismo e ao centralismo inibidores e esterilizantes e à insuficiência de recursos.

A qualidade do ensino não pode ser pretendida abstratamente, sem dar as condições materiais à universidade. O ensino superior de boa qualidade está ligado indissolavelmente à pesquisa, à atividade crítica e criativa. Não cabe ao professor apenas repetir informações em sala de aula e exibir um conhecimento estático e morto. Cabe a ele estudar, elaborar seu conhecimento de forma dinâmica e viva, atualizar-se e avançar na sua área de trabalho, estar disponível aos seus alunos fora das aulas, orientar e participar de pesquisas, realizar experiências originais, escrever artigos, assistir e dar seminários, criticar e expor-se à crítica, participar democraticamente do trabalho coletivo com seus colegas e alunos. É para possibilitar este exercício pleno de magistério superior que os professores defendem um padrão de universidade, não no sentido elitista, mas que exija de todo e qualquer estabelecimento de ensino superior as condições de exercê-lo com dignidade.

Esta universidade de bom nível acadêmico com laboratórios, bibliotecas atualizadas, maioria de professores em tempo integral, é inviável ser custeada pelo pagamento dos alunos, o que também seria socialmente injusto. Não há como esperar que a universidade se autofinancie pela cobrança de anuidades ou pela prestação de serviços, que não é sua função precípua. O retorno social do investimento nesta universidade se dá indiretamente e a longo prazo, a fundo perdido para o investidor, o que não estimula a iniciativa privada e torna

obrigatória a presença do Estado. Logo, este padrão de universidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública e pela retração da participação do ensino privado, e não há como o Estado se desobrigar do custeio da universidade pública sem comprometer sua qualidade. A cobrança deste ensino teria o mero efeito ideológico de igualar o ensino público ao privado neste aspecto e pouco contribuiria para o financiamento da universidade.

Por outro lado, enquanto persistir o ensino superior privado cabe ao Estado exigir dele que se aproxime ao máximo do padrão único de universidade aqui definido. Entretanto, os recursos para este fim deverão ser captados no capital privado pelas mantenedoras, que devem ser fiscalizadas e obrigadas a cumprir o seu papel de manter as universidades privadas, sem quaisquer fins lucrativos – como aliás é formalmente estabelecido e não cumprido.

Não deve o Estado fornecer subsídios às mantenedoras, já subsidiadas pelas isenções de impostos, pois a verba pública deve ser destinada ao ensino público e gratuito. Esta verba deve atender, em primeiro lugar, aos níveis primário e médio que devem abranger a massa da população em idade escolar e por isso não prioritários e exigem muito mais recursos do que o nível superior. Estes recursos devem vir dos Estado e/ou municípios a partir da descentralização dos recursos tributários. Cabe à União principalmente financiar o nível superior, que é da sua competência, não sendo aceitável a alegação de que este retira as verbas do primeiro e segundo graus. Esta alegação acoberta a verdadeira questão: insuficiência de verbas públicas destinadas à educação e grandes verbas aplicadas em projetos de finalidade econômica e social duvidosa.

O processo de constituição e implementação de um padrão único para a universidade brasileira deverá se nortear basicamente segundo os seguintes princípios:

a) **Ensino Público e Gratuito:** Entendendo que a educação em todos os níveis é um direito público e dever do Estado, impõe-se uma reestruturação legal em todas as instâncias que permita viabilizar materialmente a ampliação da rede pública ao mesmo tempo em que se mantém o ensino gratuito. Tal viabilização pressupõe dotações orçamentárias progressivas do governo federal e, também, dos governos estaduais e municipais.

b) **Autonomia e Democratização:** A autonomia da instituição na gestão de seus recursos e no direcionamento de sua produção, na composição das instâncias de execução e deliberação e na escolha dos cargos de direção e representação está indissociavelmente vinculada à postulação de uma participação em moldes democráticos efetivos da rede particular, a autonomia também se expressa pela garantia de existência de uma independência da universidade em relação às entidades mantenedoras. Nas fundações, a revogação da lei nº 6733 que permite a nomeação direta dos dirigentes pelo poder público – constitui condição “sine qua non” para o estabelecimento de uma autonomia plena, ao lado da desvinculação das decisões da universidade em relação ao conselho de curadores. A mesma direção das autarquias federais e estaduais conduz à afirmação de independência política e administrativa em relação às esferas do poder executivo.

O exercício da cidadania no interior da comunidade universitária constitui um dos pilares da prática pedagógica que viabiliza o debate crítico assentado no pluralismo e na diversidade, que é a razão de ser mesmo da instituição universitária. Somente uma reformulação profunda dos atuais estatutos e regimentos poderá garantir uma participação plena nas decisões pelos diversos segmentos da vida acadêmica.

c) **Unificação das condições de pesquisa, ensino e trabalho:** A definição de um padrão único para o ensino superior exige a implementação de medidas que visem instaurar critérios homogêneos para o desempenho da prática pedagógica e científica, tais como: carreira unificada para todo o magistério superior: isonomia salarial, regime de contratação, concursos públicos e ingresso na carreira, critérios de aprovação de projetos de pesquisa, etc.

A implementação das medidas que são exigidas pela reorientação da universidade, no sentido de que ela preencha efetivamente sua função democrática e pluralista, implica numa política de transição que se caracterize pela eliminação do autoritarismo e da centralização na sua estrutura de poder.

Só assim será possível apagar as sequelas produzidas na conjuntura atual pela história recente observada no quadro do ensino superior, que impede o desempenho real da universidade como instituição pública da sociedade brasileira.

3ª Parte

PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

I. UNIVERSIDADE E RESPONSABILIDADE DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO.

1. Cabe ao Estado garantir o atendimento das demandas sociais de ensino em todos os níveis, por intermédio do ensino público e gratuito.

2. Este objetivo deverá ser alcançado pela ampliação das vagas da rede pública, e não pela concessão de subsídios às escolas particulares.

3. Deve ser perseguido o objetivo de construção de uma universidade brasileira autônoma e democrática. O ensino superior deverá ser regido por um padrão único de qualidade, fundamentado na estrutura da universidade pública.

II – FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE

4. Ao Estado compete financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão nas universidades públicas, mediante recursos orçamentários a elas destinados, específicos para a educação, e vinculados para este fim, os quais não devem ser inferiores a 12% do orçamento da União.

4.1 Além da gratuidade do ensino para todos os estudantes da universidade pública deverão ser garantidas reais condições de estudo, que compreendem sistemas de auxílio à alimentação, moradia e transporte.

4.2 O orçamento para a universidade deve ser elaborado e gerido por colegiados democraticamente constituídos de forma global, e atendido de modo a satisfazer plenamente às necessidades da universidade, definidas a partir dos planos acadêmicos elaborados pelos departamentos.

4.3 O Estado deverá suplementar automaticamente, as verbas das universidades públicas para compensar diferenças entre índices inflacionários previstos para efeito de elaboração do orçamento universitário, e índices inflacionários efetivos do exercício. Deverá também suplementar automaticamente as verbas de pagamento de pessoal por ocasião dos reajustes e aumentos salariais.

5. Os recursos adicionais provenientes de outras fontes de financiamento terão um caráter complementar às verbas de pesquisa previstas em orçamento, as quais devem atender plenamente às atividades definidas pelos departamentos. Os projetos de pesquisa financiados desta forma terão a sua elaboração e execução sob responsabilidade de colegiados democraticamente constituídos de maneira que a direção da política de pesquisa seja elaborada autonomamente no interior da universidade, independentemente das prioridades das agências financiadoras.

6. A realização de serviços e as atividades de extensão não terão o objetivo de captar recursos para complementar verbas insuficientes para a educação. Terão o objetivo de ser instrumentos de formação acadêmica, de desenvolvimento de pesquisa e do apoio à comunidade, de acordo com diretrizes traçadas pelos departamentos aos quais cabe gerir os recursos

eventualmente provenientes destas atividades, dentro de normas e critérios estabelecidos por colegiados democraticamente eleitos.

7. Cabe à universidade pública a prestação pública de contas da dotação e aplicação de todos os seus recursos, que deverá ser acompanhada de um relatório global de todas as suas atividades e submetidos ao Congresso Nacional.

III – REGIME JURÍDICO

8. O regime jurídico da Universidade pública deverá ser único, atendendo os seguintes pressupostos:

8.1 Custeio total pelo Estado, por meio de dotação orçamentária global.

8.2 Autonomia administrativa, pedagógica e científica.

8.3 Carreira Docente unificada e isonomia salarial.

IV – ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

9. Os estatutos e regimentos deverão ser elaborados e aprovados em processos definidos no âmbito de cada universidade, e que nele se esgote, com a participação de toda a comunidade universitária, por meio de mecanismos democráticos e representativos.

10. A universidade será organizada segundo o princípio da descentralização administrativa, respeitando a autonomia dos centros, unidades e departamentos, dentro de um projeto de unidade científica e cultural ao nível da própria universidade.

10.1 A administração da universidade será estruturada em órgãos colegiados e em cargos executivos. O poder de deliberação dos cargos executivos será subordinado ao poder de decisão dos colegiados competentes.

10.2 Os cargos de direção e gestão financeira deverão ser exercidos exclusivamente por professores da universidade.

11. Todos os docentes serão elegíveis para funções administrativas e para colegiados, independentemente de sua referência na carreira, ou titulação.

12. Os cargos de direção, em todos os níveis, serão preenchidos por docentes eleitos em eleições diretas e secretas, que assegurem também a participação de estudantes e funcionários, em proporção definida pelo conjunto da universidade. Tal processo de escolha dos dirigentes universitários deverá esgotar-se no âmbito da própria universidade.

13. Os colegiados deverão ser constituídos por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, eleitos diretamente, e neles não haverá membros vitalícios.

14. A indicação de cargos de confiança deverá ser referendada pelos colegiados competentes.

15. A universidade exercerá autonomia pedagógica e científica, respeitadas as normas mínimas definidas por um organismo colegiado interuniversitário, de caráter público e âmbito nacional, constituído por representantes das universidades eleitos democraticamente para este fim.

15.1 A universidade fixará seus objetivos pedagógicos, assim como suas metas científicas, tecnológicas, artísticas e culturais de modo a capacitar-se ao desempenho do seu papel criador.

15.2 A universidade será dotada de competência para criar, organizar, reconhecer e credenciar cursos de graduação, pós-graduação e outros, a serem realizados em sua sede ou fora dela, obedecidas as normas mínimas definidas pelo colegiado interuniversitário acima definido.

15.3 A universidade estabelecerá critérios e normas de seleção e admissão de candidatos aos seus cursos, em todos os níveis.

V – POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE

16. A carreira de magistério superior será única, observando-se a isonomia salarial e a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, o que deverá refletir-se numa política adequada de carga horária.

17. Será instituído o ano sabático.

18. Será instituído o reajuste semestral único e não escalonamento com índice mínimo igual ao da inflação.

19. O ingresso na carreira de magistério superior será feito somente mediante concurso público.

20. Será assegurada a estabilidade de emprego, e todas as decisões relativas a atribuições, tarefas e desempenho de funções dos docentes serão da competência de colegiados democraticamente constituídos, tendo-se como primeira instância, o departamento.

21. Será assegurado o direito de sindicalização e de greve.

22. Os docentes serão contratados em regime de tempo contínuo, privilegiando-se o regime de dedicação exclusiva.

23. Os docentes terão direito à aposentadoria integral, entendida como a que incorpore os proventos salariais percebidos em função do regime de trabalho assumido pelo docente.

24. A normatização e fiscalização da política unificada de pessoal docente será atribuição do conselho interuniversitário anteriormente definida.

DOCUMENTO DA COMISSÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PROFESSORES DE IES PARTICULARES DA REGIONAL SÃO PAULO

Conad, julho de 1981

Seminário Nacional de Política Educacional

POLÍTICA DE PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E A SITUAÇÃO DAS AD

A partir de meados da década de 60, a política econômica assumida no Brasil adiciona à ideologia do desenvolvimento a tese de modernização de diversos setores econômicos.

Os papéis alteraram-se e as possibilidades de ascensão para as classes médias transformam-se na medida que a política de concentração de renda fecha antigos canais de promoção social. Neste quadro, foi fundamental a modificação pela qual o setor educacional passou a partir desse período.

A estratégia do Estado foi a de uma desobrigação progressiva de investimentos na área educacional e foi a Reforma Universitária que legitimou na educação a presença do setor privado sob forma jurídica de fundações, instituições e associações. Dessa forma, de 1968 a 1978 decaí de 35% a 25% a participação do Poder Público na manutenção do ensino superior e mais ainda o crescimento de matrículas no ensino superior no ano de 1977, nos dá uma relação de 400.000 vagas para o ensino público contra 700.000 para o ensino privado, ou seja, quase o dobro.

As universidades e instituições isoladas privadas estruturam-se de forma empresarial voltadas a uma maior rentabilidade. Os cursos de ensino superior tornam-se o local de adestramento de mão de obra qualificada, ocupando atribuições do ciclo médio profissionalizante e mantendo uma baixa qualidade de ensino. Podemos dizer que o ensino superior passa a dar uma forma genérica e a formar um excedente de mão de obra em função do mercado de trabalho existente até os anos 70.

Mais ainda, a estruturação empresarial introduziu uma fragmentação entre os níveis de ensino e pesquisa e as áreas administrativas que, por intermédio de aparatos burocráticos e hierarquizantes, alijou professores, funcionários e estudantes do acesso às decisões sobre o tipo de trabalho que desenvolveriam.

Este modelo de privatização do ensino superior, finalmente, só foi possível de implantar-se pelas alteras mensalidades cobradas aos estudantes e pelo arrocho salarial com que conviveram professores e funcionários. Um período onde as empresas de ensino basicamente utilizaram-se dos altos lucros auferidos para seus investimentos patrimoniais (os exemplares são inúmeros como a FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado – a FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas – a PUC-Campinas, etc).

Hoje, delineada a crise econômica no país que atinge as instituições privadas de ensino superior assim como todas as Universidades Públicas, deparamo-nos com os problemas de cortes, redução de gastos e demissões que enfrentam todas as categorias de trabalhadores.

Fruto de uma política educacional de quase duas décadas de privatização intensiva do ensino superior, a crise das instituições privadas vem se expressando numa progressiva evasão escolar pelos altos custos das mensalidades e numa crescente demissão de professores como tentativa de manter os índices de lucros anteriores.

Os professores de universidades privadas que nos últimos anos construíram suas associações de docentes, que desenvolveram lutas internas pela democratização das estruturas de poder, por melhores condições de ensino e de remuneração, estão sendo duramente golpeados e é necessário uma resposta imediata e precisa ao crescente aumento de demissões e de reduções na jornada de trabalho.

Dessa forma, passamos a focar alguns dos principais problemas oriundos desta política de privatização do ensino superior e seus reflexos concretos nas condições de trabalho dos professores.

DEMISSÕES

As inúmeras demissões que vêm ocorrendo na rede particular do ensino superior podem ser classificadas, a grosso modo, de duas formas: por razões político ideológicas e pela redução do número de estudantes (baixa tendencial da procura de vagas nos vestibulares e evasão crescente por dificuldades econômicas).

Posto que a caracterização das IES como instituições sem fins lucrativos não passa de simples fachada, é evidente que o questionamento a elas dirigido ou qualquer movimento que vá no sentido da luta por melhores condições de ensino e trabalho é, do ponto de vista das mantenedoras, pouco desejável. Os sindicatos de professores não têm sido os defensores dessas condições na maioria das regiões, estando quase sempre nas mãos de pelegos “históricos” como o caso do SINPRO-SP. É assim que a existência de AD nas IES privadas acaba por se transformar no único canal de luta dos docentes por suas reivindicações que vão desde questões de salário, emprego, cumprimento de dissídios, passando pela reivindicação de melhores condições de ensino e democratização da universidade, até a defesa de uma universidade onde exista a livre discussão política, científica e social. A conquista e subsequente democratização dos sindicatos de professores, a exemplo do que ocorreu a um mês em Campinas deverá ampliar esses canais levando adiante lutas conjuntas AD/SINPRO. Dado que tais reivindicações atentam contra as taxas de lucro dessas instituições, as AD são dura e sistematicamente perseguidas pelos órgãos dirigentes (reitores, diretores e chefes de departamentos) que, via de regra, são porta-vozes das mantenedoras.

Da mesma forma, na medida em que essas IES caracterizam-se como “indústrias” da educação, a qualidade do ensino, o incentivo à pesquisa e mesmo o planejamento pedagógico mínimo indispensável, são questões inteiramente secundárias do ponto de vista das mantenedoras. Daí decorre a relação do número de alunos por professor em sala de aula superando muitas vezes a proporção de 100 ou 150 para um único professor, a total ausência de autonomia dos professores, a crescente substituição de professores auxiliares por monitores não remunerados e mesmo a censura a programas de curso. A isto tudo é acrescentado o fato de dos professores serem contratados por hora

aula não tendo portanto remuneradas as atividades de pesquisa, preparação de aulas, correção de trabalhos e provas, participação em reuniões de órgãos colegiados (quando existem efetivamente) e atendimento de alunos.

Este quadro faz com que as AD nestas IES assumam inteiramente estas lutas. O resultado, como temos visto, são tentativas por parte das mantenedoras e reitorias de desmantelamento das AD, demissões do conjunto ou parte da diretoria das AD, ou ainda, a demissão de professores que tenham qualquer iniciativa no sentido de construção de uma AD, fazendo com que a reivindicação pela estabilidade profissional torne-se a principal luta dos docentes do setor privado.

Este último aspecto é sem dúvida, o quadro da grande maioria das IES que não possuem AD e muitas vezes nem comissões pró-AD. Via de regra, ao menor sinal de reunião de professores visando discutir questões referentes ao ensino ou qualquer outra questão pertinente à categoria, estes são sumariamente demitidos.

b) demissões em consequência da diminuição do número de candidatos aos vestibulares.

Particularmente a partir de 1981 houve uma queda sensível na procura das IES particulares por parte dos alunos. Em vários cursos o número de candidatos aos vestibulares foi menor que o número de vagas disponíveis; houve até situações de ordens expressas vindas de reitorias para aprovação de todos os candidatos nas provas específicas independente do fato desses candidatos estarem aptos ou não a ingressar na universidade. De qualquer forma, existem basicamente três razões que podem ser enumeradas que elucidam a queda na procura de cursos nas IES particulares:

1. o altíssimo custo das matrículas e das mensalidades como fator preponderante;
2. o baixo nível da qualidade de ensino;
3. o mercado de trabalho já saturado que o aluno terá que enfrentar quando formado e a ameaça cada vez maior do desemprego.

Essa diminuição no quadro discente tem levado, por um lado, a demissões de docentes, e por outro lado, a redução de carga horária como veremos adiante.

A argumentação dada pelas mantenedoras é de que havendo uma redução do número de alunos, necessariamente deva haver um corte do quadro docente. A resposta que os professores têm tentado dar em algumas universidades é de redução da relação aluno/professor em sala de aula, que é constantemente rechaçada justamente por atentar contra a indústria do ensino pois, se por um lado, essa diminuição da relação aluno/professor implicaria certamente na melhoria da qualidade do ensino, por outro lado isto implicaria numa diminuição dos lucros auferidos pela empresa. Nesse sentido, a questão fica clara pois não se trata de impossibilidade financeira da universidade em manter seu quadro docente mesmo com a diminuição dos alunos, mas sim da manutenção irredutível de seus lucros.

De outro lado, a CLT, pelo qual são regidos todos os contratos dos professores da rede particular, diante dessas demissões alegadas como resultantes da diminuição do quadro discente, ou das demissões por razões

político ideológicas conforme abordado no item “a”, não dá nenhuma garantia ao professor, pois a simples existência do artigo 487 referente ao aviso prévio, permite ao empregador demitir seus empregados a qualquer momento, ação esta assegurada pelo FGTS.

Isto posto, podemos verificar que em nível algum a estabilidade existe, ficando o professor a mercê das mantenedoras e sem qualquer possibilidade de defesa de sua condição profissional.

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA

A redução da carga horária didática dos professores das IES particulares tem sido, juntamente com as demissões, um dos maiores problemas enfrentados pela categoria e que se apresenta de forma mais cabal a partir do início de 1981. A alegação das mantenedoras é a mesma usada para o corte do corpo docente: diminuição de candidatos aos vestibulares.

Esta redução geralmente efetiva-se após o início do ano letivo porque as mantenedoras esperam o resultado dos vestibulares realizados normalmente em janeiro e fevereiro, para poderem ter o quadro de alunos que ingressarão e depois saber quantos professores necessitarão. Considerando que em algumas IES particulares os cortes têm sido de até 70%, o fato desse corte se efetivar após o início do ano letivo impossibilita o professor de procurar trabalho em qualquer outra instituição de ensino.

No que se refere a garantia de estabilidade contratual do professor, a legislação estabelece que não poderá haver alteração de contrato de trabalho durante o ano letivo, ou seja, independente da redução da carga horária do professor, o seu salário não pode ser alterado. Como tantos outros artigos da CLT, este também tem sido sistematicamente desrespeitado. O professor, contudo, poderá, por intermédio da justiça do trabalho, processar a mantenedora e indubitavelmente ganhará a causa; entretanto, poderá o emprego.

Nesse sentido, a principal reivindicação tem sido a de estabilidade por um ano, por meio de intervenções junto aos SINPRO, por ocasião dos dissídios coletivos ou por meio da efetivação de acordos internos de trabalho entre as mantenedoras e as AD.

A APROPUC-SP, no início deste ano, conseguiu estabelecer um acordo interno de trabalho que garante a estabilidade de um ano a seus professores. A APROPUC (Campinas) está negociando um acordo interno com 15 pontos de reivindicações, tendo conseguido a aceitação – até agora de 7 desses pontos, dentre os quais a estabilidade por um ano, estabilidade de dois anos para membros da diretoria, dispensa de ponto para a realização de assembleia dos associados e remuneração de reuniões de departamentos. No entanto, a recente divulgação de crise econômica da universidade – por um lado – e o atraso na assinatura do dissídio trabalhista pelo SINPRO de Campinas – por outro – tem retardado a conclusão das negociações internas e a subsequente assinatura do acordo.

ESTABILIDADE PARA OS DIRIGENTES DE AD

As direções e mantenedoras das IES particulares, diante das lutas realizadas pelos professores, tem promovido o desmantelamento do movimento por meio de demissão, muitas vezes sumária, dos professores dirigentes de AD.

Entre 1979 e 1981, das AD existentes em universidades privadas no Estado de São Paulo, duas foram extintas – ADESP (Escola de Sociologia e Política), APROFAPA (Faculdades Paulistanas) e uma comissão pró-AD também foi desarticulada – a Comissão das Faculdades Metropolitanas Unidas – devido as demissões dos professores que compunham suas diretorias.

Ou ainda, as associações recentemente criadas, como a APROFAAP (Fundação Armando Álvares Penteado), a APROFASA (Faculdades Santo Amaro) e APEAESP (Fundação Getúlio Vargas), que lutam pela sobrevivência na medida em que nas duas primeiras, suas diretorias foram vítimas de demissões por motivos políticos e ideológicos e a terceira foi atingida com demissões de professores empenhados em sua construção devido a dificuldades financeiras, alegadas pela Fundação.

Isto quando essas mesmas mantenedoras, por intermédio de suas reitorias não tentam colocar seus próprios representantes nas diretorias de AD, processa esse que já começa a se esboçar e não sem vitórias. Isto evidentemente está intimamente vinculado ao peso que as AD começam a ganhar inclusive no âmbito das particulares e a ameaça que diretorias combativas concretamente representam para a estrutura de poder nessas IES.

Por outro lado, houve situações como os casos da APROPUC (PUC Campinas) que no final de 1979 teve parte de sua diretoria demitida sem direito a defesa e que após uma luta intensa encaminhada pela AD e pelo conjunto dos professores conquistou a readmissão dos professores – foi o caso também da ADSVSL (Santos – São Leopoldo) - onde em dezembro de 1980 três professores, sendo um da diretoria da AD foram demitidos e posteriormente readmitidos graça a mobilização dos professores junto à associação, com apoio de outras AD e da Coordenação Nacional – além de outras entidades.

OS REGIMES INTERNOS E A DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Algo pouco conhecido da maioria dos docentes das IES particulares é o regimento interno que regula o funcionamento acadêmico das faculdades e instituições de ensino (diretoria, colegiados, departamentos, carreira docente etc). Sabe-se que há um modelo padrão do MEC para a elaboração desses regimentos que devem posteriormente ser aprovados pela mesma instância.

De imediato nesses regimentos internos não há absolutamente mecanismo efetivo que possa ser utilizado pelos professores no que diz respeito a garantia e a defesa do seu trabalho. Pelo contrário, constam sim, critérios para punições de professores “...aliciem ou incitem deflagração de movimentos que tenham por finalidade a paralisação das atividades escolares ou participem de movimentos dessa natureza”. Medidas dessa natureza – que atingem também funcionários e estudantes – foram sendo progressivamente incorporadas aos regimentos internos de todas as IES e tiveram como “fonte de

inspiração” os instrumentos de legislação repressiva em vigor na década de 70 (decreto-lei 477, AI-5 e outros) de tal modo que, mesmo depois da revogação daqueles, o autoritarismo de que eram porta-vozes continua vivo e em vigor no âmbito da maior parte das universidades.

Por outro lado, é importante lembrar que os regimentos internos funcionam, em diversos aspectos, como um documento de fachada formal-legal perante o MEC, não sendo aplicados na prática. Um desses aspectos refere-se ao funcionamento dos órgãos colegiados e dos departamentos que não chegam a ser sequer operados pela maioria das IES privadas, por diversos motivos:

a) a condição de horista da maioria dos professores restringe a sua presença na faculdade ao tempo necessário para ministrar aulas e torna voluntária a sua participação em qualquer atividade acadêmica extra-aula;

b) não é interesse das mantenedoras a promoção de reuniões de professores em seu interior pois, certamente, inúmeros problemas graves e atuais da atividade docente viriam a tona;

c) inexistência de uma fiscalização efetiva por parte do MEC que dê conta das inúmeras irregularidades crônicas cometidas pelas mantenedoras e que, em muitos casos, chegam a desrespeitar seus próprios regimentos.

As carreiras docentes são tratadas nos regimentos internos em geral, com legitimação de escalonamento indiscriminado das faixas salariais. Os diversos níveis da carreira – do titular ao auxiliar de ensino ou instrutor – são remunerados de forma diferente, ampliando-se sistematicamente, o número de docentes nos níveis inferiores e, concomitantemente, reduzindo-se ao mínimo o número de titulares – sem falar na prática corrente dos “titulares fantasmas” que nunca chegam a dar aulas e assinam os papéis oficiais das matérias pelas quais são responsáveis legais. Os critérios de promoção acabam, quase sempre, sendo manipulados pela alta direção universitária (também legitimada nesse caso pelo regimento) descambando para o protecionismo, apadrinhamento e visível cupulismo.

É por essa razão que a luta pela democratização da universidade passa necessariamente pela derrubada e reformulação dos estatutos, normas e regimentos internos das IES. A confusão permanente entre a empresa educacional e a instituição universitária tem nos regimentos internos a sua pedra de toque fazendo com que, em muitos casos, a luta pela democratização da instituição se confunda com a cogestão, coparticipação administrativa, corresponsabilidade financeira para a solução de crises da empresa, as quais são apresentadas aos docentes de modo vago como crises da universidade.

POLÍTICA SALARIAL

Tentando enfatizar os principais aspectos da política salarial que interferem diretamente nas condições salariais dos professores é importante destacar:

a) a atual política salarial afeta sobremaneira os professores universitários horistas, pois considera de forma totalmente arbitrária que os professores trabalham 240 horas mensais e os enquadra na faixa de altos

salários (mais de 20 salários mínimos), causando-lhes perdas progressivas do valor real de seus salários.

b) coloca ainda (assim como em outras categorias), a questão da produtividade profissional de forma dúbia e controvertida e seus valores acabam sendo decididos pelos sindicatos, em sua maioria sob controle do Estado ou das entidades patronais.

c) estabelece que as faixas acima de 20 salários mínimos (onde por absurdo acaba se enquadrando a maioria dos professores universitários) não possuem reajustes semestrais automáticos no que ultrapassar 20 salários mínimos.

d) promove dissídios diferenciados por base regional tanto no âmbito nacional como estadual, dificultando a luta unitária da categoria.

Já a alguns anos, os professores por meio de sua atuação junto aos sindicatos ou em suas associações vêm tentando estabelecer uma luta unitária por ocasião dos dissídios coletivos. As propostas encaminham-se no sentido de definição de um índice único de reajuste e uma taxa unificada de produtividade, sem distinção de regiões, datas bases e, principalmente, sem escalonamento por faixas.

Onde há condições políticas e nível de organização suficiente, os professores, por intermédio de suas associações, buscam firmar acordos coletivos internos de trabalho, ao mesmo tempo em que se dão as respectivas campanhas salariais do sindicato. Dessa maneira, são acrescentadas às reivindicações salariais, a contratação por regime de dedicação (e não mais por hora aula), o pagamento da hora atividade, adicionais noturnos, remuneração de reuniões, garantia de estabilidade durante o ano letivo e mesmo outras reivindicações que, em tese, estariam asseguradas pela CLT.

A essa política de arrocho salarial deve ser somada a política educacional do governo dirigida à transformação de todo o ensino superior em ensino pago, como foi colocado anteriormente.

Neste quadro, que tende a se agravar com o estabelecimento do reajuste semestral de anuidades de 50,9% (ou mais) pelo MEC, é fundamental que o movimento nacional dos professores universitários defina de modo preciso e imediato as diretrizes de luta unitária.

CONCLUSÕES

A realização do 1º CONAD – Conselho Nacional de Associações de Docentes – durante a semana santa, representou um avanço na consolidação da ANDES e teve como característica principal o detalhamento e a especificação das diversas bandeiras de luta levantadas por ocasião do 1º Congresso Nacional em fevereiro, em Campinas. As resoluções do 1º CONAD publicadas no Boletim da ANDES nº 2 (maio de 1981) dão conta da amplitude das tarefas que o movimento nacional dos docentes deverá enfrentar nos próximos meses. O único questionamento que poderia ser feito a esse documento diz respeito ao não estabelecimento de prioridade ou de mecanismos de viabilização sucessiva das diversas bandeiras de luta.

Cabe ao 2º CONAD, portanto, levar adiante esta tarefa. Do ponto de vista das prioridades de luta as AD das IES privadas de São Paulo propõem um destaque ao debate e resolução das seguintes questões:

1. Luta contra o desemprego e pela garantia de estabilidade – que se soma hoje à campanha que está sendo levada por inúmeras categorias profissionais e com ampla participação das entidades de classes de profissionais de formação superior.

2. Encaminhamento concreto da unificação das datas bases de reajustes salariais – incluindo-se aí a diretriz de aumentos semestrais para todos os docentes – por intermédio da ANDES, das AD e do trabalho conjunto AD/Sindicatos onde estes últimos tenham sido conquistados por direções combativas e efetivamente representativas do professorado local;

3. Fortalecimento das lutas pela democratização das universidades tendo clara a distinção entre a instituição universitária - que deve ser efetivamente democratizada – e a empresa mantenedora, cuja gestão não nos diz respeito e da qual devemos exigir o estrito cumprimento do papel de manter a instituição; nesse sentido devem ser reforçados os trabalhos da AD que vem conseguindo maior espaço democrático em suas IES, enquanto ponto de apoio e do reforço necessário ao avanço das lutas das demais.

4. Participação efetiva dos docentes universitários, por intermédio de suas entidades, na Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras – CONCLAT, prevista para o final do mês de agosto, e nos encontros e reuniões preparatórias; assumir como eixos dessa participação as resoluções do 2º CONAD, consubstanciadas em documento que venha a ser divulgado e amplamente discutido em todas as IES.

Assinam este documento as Associações de Professores de Universidades Privadas de São Paulo que participaram de sua elaboração ou que referendam as posições colocadas, algumas destas associações impossibilitadas de comparecer ao 2º CONAD devido as suas dificuldades políticas.

APROFAAP – Associação dos Professores da Fundação Armando Álvaro Penteado – São Paulo.

APROFASA – Associação dos Professores das Faculdades Santo Amaro – São Paulo

ADUMC – Associação dos Docentes da Universidade de Mogi das Cruzes (antiga diretoria)

APROPUCC – Associação dos Professores da PUC Campinas

ADSVSL – Associação dos Docentes da Sociedade Visconde de São Leopoldo - Santos

APROFAPA – Grupo de professores pela reconstrução da Associação dos Professores das Faculdades Paulistas – São Paulo

ADUNIMEP – Associação dos Docentes da Universidade Metodista de Piracicaba.

ARTICULAÇÃO INTERSINDICAL PRO-CONCLAT

Nós, abaixo assinados, acreditamos que chegou a hora de nos articularmos melhor tendo em vista a realização da Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras - CONCLAT, em São Paulo, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 1981.

Estar articulado é um direito de todos os dirigentes e militantes sindicais que lutam por um sindicalismo autônomo, livre do controle do Estado, independente do grupo e partidos políticos. É um dever de todos nós que caminhamos na mesma direção dos interesses históricos da classe trabalhadora, refletidos na esperança de um futuro brasileiro sem exploradores e sem explorados, no qual liberdade e justiça deixem de ser uma aspiração.

Respeitamos os que pretendem chegar ao CONCLAT desarticulados, enfraquecidos por sua posição individual, isolada. Mas nós não queremos prosseguir desarticulados, sob o risco de caminarmos a reboque de propostas que mais interessam a setores vanguardistas do que aos trabalhadores.

Não somos “massa de manobra” e não admitimos que a agressividade de uns poucos se arvore em “única posição correta”. A unidade da classe trabalhadora não é uma questão de rótulo, é uma conquista que nasce da luta travada pelas bases, tanto na cidade quanto na zona rural. Para conquistar esta unidade não temos de pedir licença a ninguém, temos sim que somar esforços entre nós que estamos próximos por uma prática comum.

Propomos como princípios norteadores da nossa articulação intersindical, o que foi definido nos encontros que produziram os documentos conhecidos como Monlevade (DM) e São Bernardo (DSB), a saber:

1. Buscar a unidade do sindicato mediante o convívio democrático com as oposições (DM)
2. Agir sempre em função das necessidades e da vontade das bases e conscientizá-las em relação aos seus problemas. (DM)
3. Jamais vincular o sindicato a partido político, pois chocaria com os princípios da liberdade, da autonomia e da unidade sindical a sua subordinação a um partido; (DM)
4. Ampliar e aperfeiçoar, de modo permanente, os laços intersindicais para dar unidade às reivindicações básicas, visando à criação de organismos que promovam a integração dos trabalhadores da cidade e do campo em âmbito regional e nacional; (DM)
5. Democratizar a estrutura interna e a participação da categoria no sindicato, de modo a torná-lo um órgão a serviço de suas bases, estimulando o surgimento de novas lideranças; (DM)
6. Sempre que se lançar em campanhas por vantagens imediatas buscar incluir reivindicações políticas de caráter duradouro; (DM)
7. Incentivar a articulação entre as lutas do movimento sindical com as lutas do movimento popular (bairro, terra, etc) na cidade e no campo; (DM)

8. Unificação das lutas, mostrando a necessidade imediata de comissões permanentes que englobem todos os movimentos, visando o apoio econômico e político a todas as lutas populares; (DSB)

9. Nova estrutura sindical, democrática e autônoma, utilizando-se de todas as iniciativas propícias para tal, inclusive como a criação de uma Central Única dos Trabalhadores; (DSB)

10. Efetiva informação às bases, oferecendo-se meios para discussões amplas que gerem a conscientização, que modificará as diretorias inexpressivas, como também estimulará a atividade política necessária; (DSB)

11. Formação de intersindicais, englobando trabalhadores urbanos e rurais, a partir dos interesses imediatos da classe trabalhadora, com o estabelecimento de princípios básicos frente a um programa comum; (DSB)

12. Ratificação da Convenção 87 da OIT, preservando o princípio da unidade sindical; (DSB)

13. Aumentos salariais baseados nos lucros das empresas, o que é realmente uma das formas de distribuir a renda, invertendo a posição do governo de que o salário causa a inflação; (DSB)

14. Realização de uma CONCLAT que seja a expressão democrática do movimento sindical do campo e da cidade; (DSB)

15. Unificação das datas base, por categorias; (DSB)

16. Lutar por um modelo econômico alternativo de interesse dos trabalhadores, fruto da expressão de sua vontade e pela alteração da atual legislação social, eliminando-se o seu caráter repressivo, por meio da participação do povo na discussão e elaboração de uma nova legislação; (DSB).

legislação; (DSB)

17. Assim, tom-se como principais bandeiras:

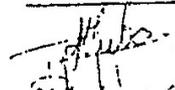
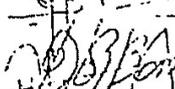
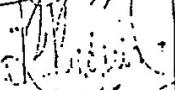
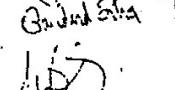
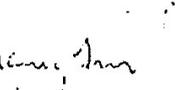
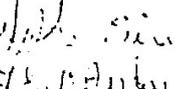
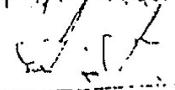
- a) reforma agrária
- b) garantia no emprego
- c) eleições diretas em todos os níveis de representação
- d) direito de greve
- e) contrato coletivo de trabalho
- f) recondução dos dirigentes sindicais cassados; (DSB)

Agora, acrescentamos:

- g) absolvição dos dirigentes e militantes sindicais enquadrados na Lei de Segurança Nacional;
- h) revogação da Lei de Segurança Nacional.

De acordo com esses princípios nós, dirigentes e militantes sindicais congregados nesta intersindical, aceitamos nos encontrar antes do CONCLAT, em data e local a serem marcados, para estabelecer os princípios e as normas de ação que assumiremos no decorrer do CONCLAT.

Assinam como expressão de compromisso

<u>Assinatura</u>	<u>Nome completo</u>	<u>Sindicato</u>	<u>Endereço</u>	<u>Telefone</u>	<u>Data</u>
	Luiz Inácio Silva	S.B. Campo		4523422	25/07/81
	Jairo Bittar	CAMPINA		392583	26/03/81
	DURVAL DE SOUZA BOM	S.B. CAMPO		4523422	26/03/81
	Nejine Higueras	VITORIA - ES		2276706	05/4/81
	STANBARD SILVA	VITORIA - ES		2270111	07/04/81
	Myrthes Bez. Camp	CONCLAT PÉS		2235817	8/4/81
	(Outros de acordo com o Convênio 154)				
	Associação Profissional dos Assistentes Sociais do E.S.			2251010 (L27)	08/04/81
	Miriam Trus Brancelles da Costa				
	Associação dos Trabalhadores em Saúde da Família de Vitória E.S. Praia de Três				
				2235509	
				227.2611 VITORIA	

**ANDES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO
SUPERIOR**

Salvador, 15 de junho de 1981

2ª Secretaria. Ofício Circular nº 009/81

DA: ANDES

PARA: Associações Docentes, Comissões Pró-AD

Assunto: II Reunião do CONAD

Prezados companheiros:

A Diretoria da ANDES reunida nos dias 6 e 7 de junho, em Salvador, elaborou uma proposta de pauta para a II Reunião do CONAD (anexa). Devido à importância dos temas a serem tratados considerou-se necessário antecipar em um dia o início da reunião.

Assim, a II Reunião do CONAD será aberta às 8 horas da manhã do dia 5 de julho de 1981, em Salvador, com o fim previsto para o dia 7 de julho à noite. Os conselheiros devem se dirigir à Escola de Direito da UFBA, no Vale do Canela, a partir das 8 horas da manhã do dia 4 de julho de 1981, para obterem informações mais detalhadas sobre a reunião.

Lembramos aos companheiros que o I CNDU e a I Reunião do CONAD deliberaram que:

1 – o representante da AD deve ser eleito em assembleia que anteceda cada reunião do CONAD;

2 – só terão direito a voto as associações docentes que estiverem em dia com a tesouraria da ANDES. Para tal, deverão encaminhar suas contribuições referentes ao mês de maio para a Associação dos Docentes da UFG – ANDES, conta nº 074021-7, Bradesco, Agência Central 0140, Av. Goiás, 414, Goiânia – GO, Cep.: 74.000

A 2ª secretaria pede encarecidamente que os companheiros enviem correspondência confirmando, ou não, sua presença na reunião.

Atenciosamente,

Flávio Valente

2º Secretário

Rua Padre Feijó, 31, Canela

Salvador – BA – 40.000

ANEXO
PROPOSTA DE PAUTA PARA A II REUNIÃO DO CONAD

	MANHÃ	TARDE
Domingo 5/7	- Abertura - Discussão da pauta - Questões financeiras e organizativas da ANDES	Política Educacional (Grupos Mistos)
Segunda-feira 6/7	Plenária Política Educacional	Lutas específicas (grupos por tipos de IES)
Terça-feira 7/7	Plenária Lutas específicas	Plenária - Conclat - Moções - III CONAD

Boletim Informativo da ANDES – 6 a 20/6/1981

Criada a Central de informações da ANDES

Com o objetivo de agilizar a divulgação e obtenção de informações referentes ao Movimento Nacional e Local dos professores, está sendo estabelecida uma Central de Informações em Salvador. Para passar ou receber informes, o telefone das 12h30 às 19h para Vera – Telefone: (71) 235-070 ou envie material escrito para: Boletim Informativo da ANDES a/c Flávio Valente, Rua Cônego José Loreto, nº 2, ap. 403 – Canela, Salvador – BA, 40.000

Com base nestes informes será editado um boletim quinzenal que será distribuído para todas as AD. Este Informativo não substitui o Jornal Mensal da ANDES que continuará a ser editado na Secretaria Geral.

**ANDES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO
SUPERIOR**

Salvador, 22 de junho de 1981

2ª Secretaria. Ofício Circular nº 010/81

DA: ANDES

PARA: Associações Docentes e Diretoria

Assunto: II Reunião do CONAD

Prezados companheiros:

A II Reunião do CONAD que será realizada em Salvador, a partir do dia 5 de julho de 1981, terá como pauta alguns pontos da maior importância, que exigem posicionamento claro por parte da ANDES, como representante em âmbito nacional do Movimento dos Professores.

Dentro do ponto sobre Política Educacional do Governo, a Diretoria sugere que as assembleias preparatórias discutam e se posicionem frente a:

- 1 – Transformação das autarquias em fundações;
- 2 – Problemática do ensino pago nas universidades públicas;
- 3 – Subsídios para escolas ou universidades particulares.

Quanto a CONCLAT, é importante que o CONAD se pronuncie sobre a participação ou não da ANDES nesta conferência. A Diretoria sugere que sejam levadas discussões, no âmbito das assembleias, sobre as lutas gerais dos trabalhadores nas quais estamos incluídos, tais como: reajuste semestral, estabilidade de emprego, entre outras. Caso o CONAD decida pela participação da ANDES na CONCLAT, a escolha dos delegados seria feita na Plenária do dia 7 de julho. Contatos estão sendo feitos com a Comissão Organizadora Nacional da CONCLAT sobre a possibilidade de participação das AD de IES particulares na Conferência. Até o momento, não temos resposta definitiva.

Chamamos a atenção dos companheiros para a repressão que vem se abatendo sobre o Movimento dos Professores e em especial sobre seus dirigentes. Entendemos que isto deve ser discutido tanto no âmbito de AD como no âmbito do CONAD para que possamos fazer uma avaliação correta das implicações dos últimos eventos.

Sem mais, despeço-me

Atenciosamente,

Flávio Valente

2º Secretário

Rua Padre Feijó, 31, Canela

Salvador – BA – 40.000